



Triunfo
CONCEBRA

**PLANO DE ATENDIMENTO DE
EMERGÊNCIA
PAE**

Outubro 2025

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 16/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.: 2 de 81

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	4
2. REFERÊNCIAS	4
3. SIGLAS E DEFINIÇÕES	4
4. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	5
5. VISÃO GERAL DO PAE	9
6. FLUXO DO ACIONAMENTO EM CASO DE EMERGÊNCIA	9
7. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA	10
8. RESPONSABILIDADES	10
9. LISTA DE TELEFONES DE EMERGÊNCIA	18
10. TIPOS DE ACIDENTES	18
11. DESCRIÇÃO DA RODOVIA E RECURSOS DISPONÍVEIS:	23
12. EQUIPES DE SOCORRO/RESGATE DA CONCEBRA.....	24
13. RECURSOS INTERNOS	25
14. PROCEDIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE ACIDENTES / EMERGÊNCIAS.....	26
15. PROCEDIMENTO DE INTERDIÇÃO PARCIAL E TOTAL DA RODOVIA	27
16. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA.....	28
17. DETALHAMENTO DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS.	29
18. ANEXOS.....	36
ANEXO 01- RELATÓRIO DE REGISTRO DE CARGAS PERIGOSAS NO TOR.....	37
ANEXO 02 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTOS DO CCO REFERENTE A ATENDIMENTOS.....	39
ANEXO 03 - PLANO DE CHAMADA PARA ACIDENTES	48
ANEXO 04 - FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO DO MAQ.....	51
ANEXO 05 - FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO (ACIDENTE LEVE OU MÉDIO).....	57
ANEXO 06 - AÇÕES PARA ACIONAMENTO.....	58
ANEXO 07 - FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO (ACIDENTE GRAVE)	59

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 16/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.: 3 de 81

ANEXO 08 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – 1 – ACIDENTE SEM CARGAS.....	60
ANEXO 09 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – 2 – ACIDENTES SEM CARGA PERIGOSA - DIURNO.....	61
ANEXO 10 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – 3 – ACIDENTES COM CARGA PERIGOSA BAIXO RISCO E RISCO MODERADO.....	62
ANEXO 11 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES COM CARGA PERIGOSA RISCO CRITICO	63
ANEXO 12 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES SEM CARGA PERIGOSA (NOTURNO).....	64
ANEXO 13 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES SEM CARGA PERIGOSA (NOTURNO).....	65
ANEXO 16 – AÇIONAMENTOS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS	68
ANEXO 17 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE AMBIENTAL	72
ANEXO 18 – MODELO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	74
ANEXO 19 – LISTA DE TELEFONE DE EMERGÊNCIAS	75

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>Sistema de Gestão Integrado</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 16/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	4 de 81

1. OBJETIVO

Este Plano tem por objetivo definir a sistemática a ser adotada em situações de emergências que ocasionem interrupções totais ou parciais dos trechos concedidos à CONCEBRA, nas rodovias BR-060, BR-153 e BR-262 para otimizar a utilização da rodovia pelos usuários e assegurar proteção e tratamento adequado e ágil aos envolvidos e ao meio ambiente.

Visa ainda prevenir ou mitigar os impactos ambientais adversos associados às ocorrências como vazamentos e derramamentos em geral (produtos químicos ou não), atuação adequada em acidentes, com e sem vítimas, e outras situações que possam colocar em risco a fauna e flora, nossos colaboradores, usuários das rodovias e demais partes interessadas pertinentes ao nosso negócio.

2. REFERÊNCIAS

Manual para atendimento a emergências com produtos perigosos (ABIQUIM / PRÓ-QUÍMICA)

Manual de sinalização DNIT - Publicação IPR – 743

Manual de resgate de acidentados – publicação 702/80

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANTT: Agência Nacional de Transporte Terrestre

CCO – Centro de Controle Operacional

COBOM: Corpo de Bombeiro Militar

DNIT: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

EPI: Equipamentos de Proteção Individual

FDS – Ficha com Dados de Segurança

IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IBRAM: Instituto Brasília Ambiental

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

NEA: Núcleo Estadual Ambiental

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 16/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		



ONU – Organização das Nações Unidas

PAE – Plano de Ação de Emergência

PMV: Painel de Mensagem Variável (Fixo ou Móvel)

PRF: Polícia Rodoviária Federal

SAMU: Serviço de Atendimento Médico de Urgência

SEMAP: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SESMT: Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

SGI: Sistema de Gestão Integrado

TOR: Software de controle de ocorrências na rodovia

USA: Unidade de Suporte Avançado

COC – Comitê Operacional de Crise: Composto pelos Gerente Geral, Gerente de Operações, Supervisor e/ou Coordenador de Operações, Gerente de Comunicação, Gerente de Meio Ambiente, Qualidade e SESMT, Coordenador de Meio Ambiente, Gerente de Conservação e Supervisor e/ou Coordenador do CCO – Centro de Controle de Operações da CONCEBRA. como representantes da PRF, Corpo de Bombeiros, Órgãos ambientais federais, estaduais, municipais, Defesa Civil, Equipes médicas de resgate e representantes das empresas especializadas em emergências químicas, se presentes. Os Gerentes da empresa terceirizada prestadora de serviço médico também podem fazer parte do comitê. Apoiados pela Diretoria e Gerente Jurídico, conforme necessário.

4. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

O empreendimento contempla 733,30 km de rodovias federais já em operação, sob concessão da Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. – CONCEBRA.

EMPREENDEDOR	CONCEBRA– Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
CNPJ	18.572.225/0001-88
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL	5971373
ENDEREÇO	Rua Caiapiá, nº 86, Quadra E5 - Lote 5 - Alphaville Flamboyant.
CEP	74.884-554
CIDADE E ESTADO	Goiânia / Goiás
NOME DA PESSOA	Taíssa Carolina Mendonça Machado
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE	Gerente Meio Ambiente, Qualidade e SESMT

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 16/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		
	Pág.: 6 de 81		

EMPREENDEDOR	CONCEBRA– Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
MEIO AMBIENTE DA CONCESSIONÁRIA	
TELEFONE	Telefone: 62 3623.8900 / 62 99674.5039
E-MAIL	taissa.machado@triunfoconcebora.com.br meioambiente@triunfoconcebora.com.br

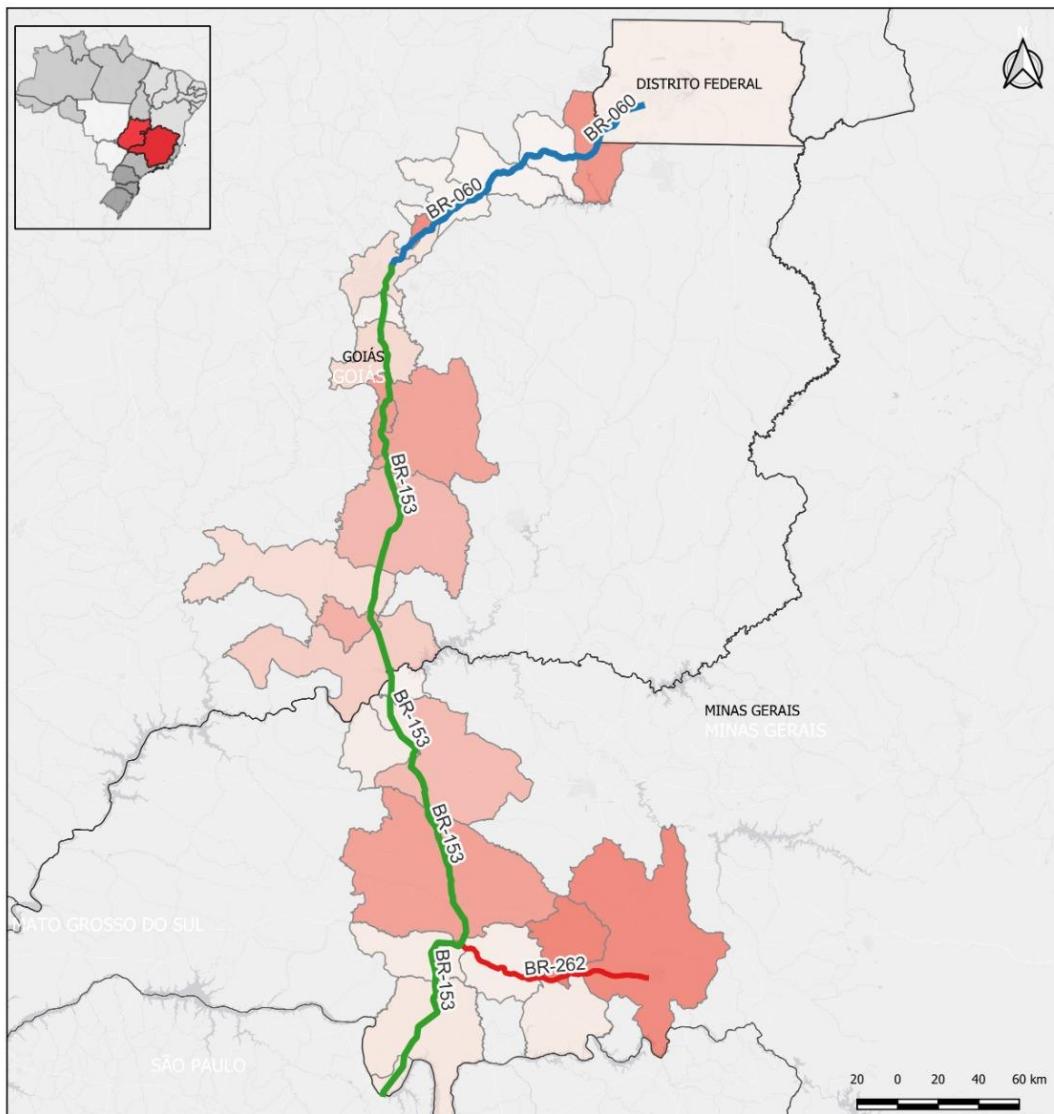
RODOVIA	KM INICIAL	KM FINAL	SENTIDO
BR 060 DF	0	31,3	Norte/Sul
BR 060 GO	0	139	Norte/Sul
BR 153 GO	490	703,5	Norte/Sul
BR 153 MG	0	246,7	Norte/Sul
BR 262 MG	810	913	Leste/Oeste

- 170,3 km da BR-060 – toda a rodovia está duplicada, sendo os primeiros 31,3 km no Distrito Federal e os últimos 139 km no estado de Goiás. No sentido Norte/Sul, a BR- 060 abrange: Brasília, no Distrito Federal, e no estado de Goiás, os municípios de Santo Antônio do Descoberto, Alexânia, Abadiânia e Anápolis;
- 459,9 km da BR-153 – inicia-se no ponto final do trecho da BR-060, acima referido, e termina na divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, próximo ao Município de Fronteira. Os primeiros 213,2 km no Estado de Goiás e os segundos 246,7 km no Estado de Minas Gerais. Neste trecho a pista já está duplicada em 316,5 km. A BR- 153 no estado de Goiás, cruza doze municípios, sendo estes em sentido Norte/Sul: Anápolis, Terezópolis de Goiás, Goianápolis, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Professor Jamil, Piracanjuba, Morrinhos, Goiatuba, Panamá e Itumbiara; e no Estado de Minas Gerais, abrange os municípios de Araporã, Centralina, Canápolis, Monte Alegre de Minas, Prata, Comendador Gomes, Frutal e Fronteira.
- 103,00 km da BR-262 – Todo este trecho se desenvolve no Estado de Minas Gerais, tendo 87,2 km já em pista dupla. O trecho intercepta, de leste a oeste, Uberaba, Conquista, Conceição das Alagoas, Veríssimo, Campo Florido e Comendador Gomes.

Ademais, o trecho em estudo apresenta 15 postos de Serviço de Atendimento aos Usuários (SAU), 07 Praças de pedágio e 1 Posto de Pesagem Veicular (PPV). Nos postos de Serviço de Atendimento aos Usuários, toda a estrutura é disponibilizada aos colaboradores, desde refeitório e sanitários, área de vivência e área de descanso.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 Sist. Ger. Integ. Oper.
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 16/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	7 de 81

Os SAU's são locais de propriedade e responsabilidade da CONCEBRA, equipados com estacionamento e áreas de descanso aos colaboradores. São locais para serem utilizados por veículo com seguro, socorro próprio ou prioridade de atendimento baixa (quando em comparação com outra ocorrência simultânea de maior gravidade, como acidente). Estas bases funcionam 24 horas, 7 dias por semana.



CONCEBRA
Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Mapa de Trecho de Estudo das Rodovias BR-060, BR-153 e BR-262

LEGENDA	DADOS TÉCNICOS	PROJETO:	LOCALIZAÇÃO:
Rodovias	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM	Empreendimento Geral	Distrito Federal/ Goiás/ Minas Gerais
BR-060	DATUM SIRGAS 2000	DATA: 2025	FOLHA: 1/1
BR-153	Escala: 2.500.000	AUTOR: Álef Nogueira	
BR-262			
UF			

TRECHOS DE ESTUDO DAS RODOVIAS BR-060, BR-153 E BR-262 (DF/GO/MG). FONTE: TRIUNFO CONCEBRA 2025

 Triunfo CONCEBRA	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	9 de 81

5. VISÃO GERAL DO PAE

O PAE está estruturado para atender acidentes e emergências que necessitem de atenção de outros processos internos da Triunfo CONCEBRA e/ou outras entidades externas à CONCEBRA, especialistas em suas áreas de atuação, e que possam ou devam contribuir para o melhor atendimento possível às emergências. Os atendimentos aos usuários já previstos no procedimento de atendimento de pista do processo de Operações não são tratados neste PAE.

O procedimento geral é que a emergência seja caracterizada após o acionamento dos recursos de tráfego e apoio médico, pelo primeiro colaborador da CONCEBRA que chegar ao local, repassando ao CCO - Centro de Controle de Operações o maior número de informações que puder verificar, utilizando o Relatório de Registro de Cargas Perigosas no sistema operacional (TOR), de modo que o CCO - Centro de Controle de Operações abra a ocorrência e acione todas as pessoas e entidades que possam colaborar e atuar na solução da emergência.

O Colaborador da CONCEBRA que estiver no local, reunirá as pessoas e entidades que se apresentarem no local da emergência, formando o COC - Comitê Operacional de Crise. A Coordenação do COC - Comitê Operacional de Crise poderá ficar a cargo de uma autoridade, de um representante da CONCEBRA ou de um Gerente da empresa terceirizada prestadora do serviço de socorro médico presente no local.

À medida que as ações forem sendo tomadas, cada responsável executará suas atividades, sempre de acordo com as orientações do COC - Comitê Operacional de Crise.

Caso haja necessidade de sinalização, interrupção de pista total ou parcial, o Coordenador ou Supervisor de Operações atuará conforme descrito adiante neste procedimento.

O CCO - Centro de Controle de Operações vai monitorando as ações de campo até o fechamento da ocorrência.

Todas as ações tomadas e as informações pertinentes à emergência devem ser registradas na ocorrência. Ao final da emergência a Gerência de Meio Ambiente, Qualidade e SESMT reúne todas as informações e relatórios de terceiros envolvidos para análise e tomada de ações de melhoria. Se necessário é aberta uma ação corretiva pelo SGI.

6. FLUXO DO ACIONAMENTO EM CASO DE EMERGÊNCIA

Anexo 01 – Relatório de registro de cargas perigosas no TOR

Anexo 02 - Fluxograma de Acionamentos do CCO Referente a Atendimentos.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	10 de 81	

Anexo 03 – Plano de chamada para acidentes.

Anexo 04 - Fluxogramas de Acionamento do MAQ.

Anexo 05 – Fluxograma de Comunicação (acidente leve ou médio).

Anexo 06 – Ações para acionamento.

Anexo 07 – Fluxograma de Comunicação (acidente grave).

Anexo 08 – Fluxograma Conservação – 1 – Acidente sem carga.

Anexo 09 – Fluxograma Conservação – 2 – Acidentes sem carga perigosa – Diurno.

Anexo 11 - Fluxograma Conservação – Acidentes Com Carga Perigosa Risco Crítico

Anexo 12 - Fluxograma Conservação – Acidentes Sem Carga Perigosa (Noturno)

Anexo 13 - Fluxograma Conservação – Acidentes Sem Carga Perigosa (Noturno)

Anexo 16 – Acionamentos Dos Órgãos Ambientais

Anexo 17 – Comunicação De Acidente Ambiental

Anexo 18 – Modelo De Notificação Extrajudicial

Anexo 19 – Lista De Telefone De Emergências

7. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

O primeiro colaborador da CONCEBRA que chegar ao local da emergência deve informar ao CCO - Centro de Controle de Operações os dados necessários ao preenchimento da ocorrência para registro e comunicação das partes interessadas.

8. RESPONSABILIDADES

8.1. Responsabilidades Internas da Triunfo Concebra

a) **Primeira pessoa da Concebra a chegar no local da Emergência:** Entrar em contato com o CCO - Centro de Controle de Operações através dos rádios instalados nas viaturas ou qualquer outro canal de comunicação disponível e informar as condições encontradas, conforme procedimentos operacionais para açãoamentos das equipes de trânsito e socorro médico, informar o CCO - Centro de Controle de Operações da forma mais completa possível antes de tomar outras providências.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	11 de 81

As emergências também podem chegar via 0800 060 6000 ou PRF, quando for o caso, o CCO - Centro de Controle de Operações deve solicitar as informações necessárias para o preenchimento completo do registro no sistema TOR e outras informações que possam auxiliar no atendimento da emergência.

b) CCO - Centro de Controle de Operações: Receber a comunicação de emergência, abrir uma ocorrência no TOR e registrar todas as informações disponíveis, posteriormente ao acionamento dos recursos de tráfego e apoio médico, o CCO deve solicitar as informações baseadas no Relatório de Registro de Cargas Perigosas no TOR. Coordenar o fluxo de informações entre os grupos de trabalho do comitê de crise, informar através de telefone, com suporte de e-mail e/ou grupos de mensagem instantânea os componentes dos comitês e demais envolvidos nas emergências, sejam internos ou externos, exceto tratativas com a imprensa que é de responsabilidade da Gerência de Comunicação. Proceder em cada tipo de acidente de acordo com as especificações definidas neste plano. Caso a comunicação feita por um usuário não possua todas as informações necessárias da localização ou identificação do acidente, o CCO deverá solicitar a confirmação pela Inspeção de Tráfego ou outro recurso disponível mais próximo correspondente ao trecho indicado ou através da PRF (Polícia Rodoviária Federal), solicitando informações caso for acidente com cargas perigosas.

Após a comunicação e confirmação do acidente, quando necessária, e de acordo com a gravidade e extensão do mesmo (tipo de produto e seus riscos, vazamento de grande ou pequena proporção, existência de incêndio/explosão/vítimas) poderão ser acionados pelo CCO - Centro de Controle de Operações recursos como: a PRF, Veículos de Resgate Médico, Inspeções de Tráfego, Guinchos leves e pesados, COC, SESMT e entidades externas, como por exemplo: Corpo de Bombeiros do Município, Órgãos Ambientais, Empresa Transportadora, Distribuidora ou Fabricante do Produto (em caso de produtos perigosos), SAMU (em caso de múltiplas vítimas) e outras partes interessadas através de grupos de mensagens instantâneas específicos e/ou ligações telefônicas (em caso de não confirmação de recebimento da mensagem instantânea).

Conforme o km da ocorrência do acidente, o CCO pode colocar nos Painéis de Mensagem Variável (PMV), informações sobre o acidente e o km em que o mesmo aconteceu.

Os grupos coordenados pelo CCO - Centro de Controle de Operações que devem ser avisados dos Acidentes/Emergências, entre eles:

Tem como participantes do grupo “MAQ/CCO”, o Centro de Controle Operacional (CCO), e os colaboradores e gestor do MAQ (MEIO AMBIENTE E QUALIDADE), liderança do SESMT e COMUNICAÇÃO.

O fluxo de comunicação do COC - Comitê Operacional de Crise será realizado por este grupo em caso de grande vulto e cargas perigosas.

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	12 de 81



Tem como participantes do grupo “Comunicação/CCO”, o Centro de Controle Operacional (CCO) e os colaboradores da Comunicação, Assessoria de Imprensa e gestores das áreas MAQ, Operações e Comunicação. A Área de Comunicação deverá manter informada os órgãos da mídia impressa e eletrônica.



Tem como participantes do grupo “Conservação/CCO”, o Centro de Controle Operacional (CCO) e os colaboradores da Conservação e gestores das áreas MAQ e Operações são acionados caso haja necessidade de apoio em caso de acidentes com cargas não perigosas.



Tem como participantes do grupo “Operações/ CCO” a área de Operações, incluindo o Gerente, os Coordenadores, Supervisores e o CCO – Centro de Controle de Operações, também COMUNICAÇÃO.



d) Gerente de Operações: Direcionar suas respectivas equipes para que deem suporte ao COC – Comitê Operacional de Crise no local da ocorrência e que mantenham a operação das rodovias e praças de pedágio nas melhores condições possíveis, considerando a emergência em andamento. Na ausência do Gerente de operações ou Gerente Geral ou na impossibilidade/insucesso de contato, os coordenadores de operação devem assumir as atribuições.

e) Supervisor de Operações: Deslocar-se para o local da ocorrência sempre que possível, registrar junto ao CCO - Centro de Controle de Operações todas as atividades desenvolvidas e manter o CCO - Centro de Controle de Operações informado de todas as decisões tomadas pelo COC - Comitê Operacional de Crise. Identificar e incluir no COC - Comitê Operacional de Crise todas as partes interessadas externas presentes no local da emergência e que se disponham a participar das decisões e ações de forma ordenada e efetiva.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	13 de 81

Acompanhar as equipes de atendimento, auxiliando para que sejam cumpridos os procedimentos definidos para cada tipo de acidente. Na ausência do Supervisor ou na impossibilidade/insucesso de contato, o Coordenador de Operações deve assumir as atribuições.

f) Coordenador de Operações: Dar suporte às equipes durante todo andamento do atendimento, avaliando inclusive a eficácia das atividades pertinentes à orientação dos usuários, bloqueios, sinalizações e desvios, remoção dos veículos e demais tratativas operacionais no local. Assumir as atribuições do Supervisor de Operações na ausência dele.

g) Supervisor ou líder de CCO – Centro de Controle de Operações: gestão do CCO - Centro de Controle de Operações de forma que seja seguido todos os passos deste procedimento e apoiar na comunicação e tomadas de decisões junto ao CGC - Comitê Gerencial de Crise e COC - Comitê Operacional de Crise. Acompanhar todos os passos tomados pelos operadores de CCO - Centro de Controle de Operações, seguindo e garantindo o preenchimento de todos os itens do sistema, conferência do preenchimento da ocorrência, anexos de fotos coerentes, comunicação direta com órgãos externos prioritários para cada tipo de acidente/evento. Concentrar as informações com o CCO, registrando as informações relevantes destes comitês na ocorrência no TOR. Supervisionar os procedimentos de remoção de vítimas sem traumas dos locais de acidente e manter contato com familiares. Na ausência do Coordenador de CCO ou na impossibilidade/insucesso de contato, o líder de CCO na posição de retaguarda deverá assumir a condução dos trabalhos.

h) Setor de Operações: Proceder de acordo com o descrito neste procedimento em geral e para cada tipo de acidente.

i) Gerente de Conservação Rodoviária: Prover os recursos operacionais necessários e solicitados pelos comitês de crise a fim de atender a emergência.

j) Gerente de Meio Ambiente, Qualidade e SESMT: Avaliar as situações ambientais e de segurança, bem como definir as ações a serem desempenhadas.

k) SESMT: Orientar previamente os envolvidos nas ações de atendimento às emergências visando a proteção das pessoas (colaboradores, usuários, atendentes, e outros presentes) de forma a executarem as atividades utilizando EPI's e de acordo com as regras de segurança estabelecidas pela CONCEBRA.

l) Gerente de Comunicação: Participar das situações de crise e manter contato com veículos de comunicação mantendo-os informados sobre as condições da emergência, condições de trafegabilidade da rodovia e toda e qualquer informação solicitada por estes. Produzir releases e notas sobre as ações e

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	14 de 81

desdobramentos da emergência para distribuição aos interessados. Definir o(s) responsável(is) pelos contatos com órgãos de imprensa. Manter a Holding Triunfo informada sobre emergências de grande vulto. Na sua ausência da gerência de comunicação a assessora de imprensa pode assumir as ações, desde que validado pela diretoria.

8.1.1 Responsabilidade das Entidades Externas Participantes do Plano

a) COC - Comitê Operacional de Crise: Coordenador Geral da Emergência no local, sendo responsável pelas definições a serem tomadas em cada caso. Composto pelo Supervisor de Operações do trecho onde ocorreu a emergência e demais partes interessadas presentes no local da ocorrência (conforme descrito nas definições acima) deve eleger um líder de acordo com as entidades presentes e as particularidades da emergência, de modo a poder tomar as ações necessárias de forma ordenada e com apoio dos demais integrantes do comitê e presentes no local da ocorrência. O Supervisor de Operações da CONCEBRA agilizará na definição do líder e comunicará ao CCO - Centro de Controle de Operações, na figura do líder para registro de todas as informações pertinentes no TOR. O acionamento de recursos de terceiros, fora do âmbito contratual da CONCEBRA, deverá ocorrer somente anuência da diretoria.

8.1.2 Exemplos de partes externas que podem ser acionadas ou que possam participar da solução de emergências e suas responsabilidades em caso de acionamento

NOTA 01: Todas as partes externas que se envolverem no tratamento das emergências deverão se apresentar ao COC – Comitê Operacional de Crise, para planejamento e execução de ações de forma organizada e efetiva.

NOTA 02: Toda comunicação deve passar pelo CCO - Centro de Controle de Operações, os líderes do CCO - Centro de Controle de Operações serão os profissionais de maior relevância nas ocorrências de atendimento de emergências.

b) Empresa prestadora de Serviço de Resgate/Médico: Resgatar vítimas e coordenar o atendimento médico às mesmas, incluindo a triagem conforme a gravidade, prestação de primeiros socorros e remoção para os hospitais indicados, conforme a gravidade e capacidade de atendimento. Combater princípios de incêndio, auxiliar na sinalização, limpeza de pista e auxílio nas ações necessárias para contenção de vazamentos de produtos perigosos para o meio ambiente. Regulação com hospitais, SAMU's e Corpo de Bombeiros para encaminhamento das vítimas aos hospitais, se necessários, solicitar intervenção policial ou jurídica para viabilizar o atendimento nos hospitais.

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 <p>SGI SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</p>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	15 de 81

c) SAMU: Responsável pela logística de atendimento das vítimas nos hospitais quando a regulação for realizada com eles, auxílio no atendimento de primeiros socorros no local do acidente e remoção de vítimas, quando acionado.

d) Corpo de Bombeiros: Combater incêndios, atender acidentes com cargas perigosas, prestação de primeiros socorros, resgate e remoção de vítimas sob coordenação da empresa de atendimento médico das rodovias. Convocar as entidades públicas e privadas necessárias para solução da emergência. Auxiliar na regulação com os hospitais quando o apoio for solicitado.

e) PRF: Apoiar todas as atividades de trânsito e isolamento de áreas de risco. Autorizar o bloqueio e liberação da rodovia em caso de necessidade.

f) Hospitais: Atendimento e remoção de vítimas através de ambulâncias ou UTI's -Unidade de Terapia Intensiva.

g) Concessionária de Energia: Solucionar todas as situações de emergência ocasionadas pela queda de linhas de transmissão/distribuição de energia elétrica no trecho concessionado.

h) Defesa Civil: Avaliar riscos e coordenar a evacuação da população em caso de necessidade. Acionamento de órgãos de apoio.

i) Órgão Ambiental Municipal, Estadual e Federal: Responsável pela avaliação de danos ao meio ambiente e definição das ações de contenção, correção e preservação. Apoiar o combate às emergências e situações com animais silvestres, se houver.

j) Empresa Prestadora de Serviço de Atuação em Emergências Químicas: Executar ações necessárias para contenção de vazamentos de produtos perigosos para o meio ambiente e para as pessoas envolvidas, bem como executar ações de minimização e redução de impactos ambientais. Limpeza e liberação do local contaminado, recolhimento de resíduos, recuperação das áreas afetadas e outras providências necessárias para obter o melhor resultado ambiental possível em cada caso.

k) Companhia de Saneamento: Cooperar com o COC - Comitê Operacional de Crise no encaminhamento das questões relativas à água e saneamento básico afetadas pelas emergências.

l) Clínicas Veterinárias: Quando solicitadas a cooperar no tratamento de animais feridos, atender às orientações dos comitês de crise (gerencial e operacional) possibilitando o menor sofrimento e o maior cuidado possível com animais envolvidos nas emergências.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	16 de 81

m) Empresas Prestadoras de Serviços de Obras Contratadas: Disponibilizar equipamentos para auxílio na contenção de vazamento em acidentes com produtos perigosos.

n) Polícia Militar Ambiental: Garantir acesso somente de pessoas envolvidas com o atendimento emergencial, verificar questões documentais dos veículos e cargas envolvidas na emergência, adotar medidas punitivas no seu âmbito de competência relacionadas a ocorrência e ao impacto ambiental causado.

o) Exército Brasileiro e Polícia Federal: Desenvolver e coordenar as ações emergenciais com produtos controlados por esta instituição de acordo com a legislação vigente.

p) Outros Envolvidos: Realizar as atividades solicitadas, dentro de suas especialidades, coordenados pelo COC - Comitê Operacional de Crise.

8.1.3 Considerações Gerais

Nas primeiras horas da ocorrência do acidente com carga perigosa, o setor de OPERAÇÕES será o responsável pelo primeiro combate, estabelecendo as primeiras medidas de contenção/retenção necessárias. Essas atividades de primeiro combate, a cargo do setor de Operações, se manterão até a chegada da empresa de emergência ambiental, acionada pelo TRANSPORTADOR ou FABRICANTE e em último caso pela própria CONCEBRA, quando necessário.

Na primeira hora, após tentativas de contato com os responsáveis DIRETOS pelo acidente, sendo a TRANSPORTADORA e/ou FABRICANTE e na ausência de resposta de ambos, a CONCEBRA tomará a decisão de acionar ou não a empresa de emergência ambiental. O acionamento da empresa de emergência ambiental pela CONCEBRA, deverá ser autorizado prioritariamente pelo MAQ e diretoria de operações e administrativo financeiro ou diretor executivo, que deve ser contatado através de telefone e/ou WhatsApp, de acordo com a sequência de acionamento descrito no ANEXO 06.

Para acionamento de empresa emergencial pela Concebra deve ser observado conforme abaixo :

- Avaliação do cenário ambiental onde o resultado da avaliação de emergência ambiental propõe ações de gerenciamento de riscos ambientais de acordo com a categoria de risco;
- Confirmação que a transportadora não possui equipe de emergência;
- Confirmação que a transportadora não vai enviar a equipe de emergência com rapidez para conter o dano;

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	17 de 81

Parágrafo único: Todo e qualquer acidente com derramamento de carga, deverá ser reportado ao setor de Meio Ambiente e Qualidade (MAQ), tendo em vista que cargas aparentemente inofensivas, tais como: leite, soja, suco de laranja etc., ainda que não classificadas como perigosas, tem enorme potencial de dano ambiental.

Em paralelo, o CCO – Centro de Controle de Operações realizará as seguintes tratativas:

1. Seguir o fluxo de acionamento;
2. Solicitar documentos, notas fiscais dos produtos químicos (registros de forma legível que possibilite a leitura);
3. Caso não for fornecido, o setor de Meio Ambiente ficará responsável por essa solicitação na ausência de documentação, com apoio por acionar o órgão competente fiscalizador para apoio na regularização da situação;
4. Identificar a carga, a transportadora e o fabricante;
5. Realizar a comunicação com a transportadora responsável e solicitar que acione e encaminhe a sua equipe de emergência para o local;
6. Em Minas Gerais: Comunicar imediatamente via telefone e/ou WhatsApp o NEA (núcleo de emergências ambientais da Secretaria de Meio Ambiente do Estado Minas Gerais) - telefones registrados no ANEXO 04 – Fluxogramas de Acionamento do MAQ.
 - 6.1. Comunicar imediatamente via telefone e/ou e-mail, a Vigilância Ambiental e Saúde de Prata, quando o acidente ocorrer no município de Prata MG, conforme registrados no ANEXO 05 – Fluxograma de Comunicação (Acidente leve ou médio), alinhando tal ação com o MAQ;
7. Em Goiás: Comunicar imediatamente via telefone ou por e-mail da ouvidoria, o departamento de fiscalização ambiental da SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) - telefones e e-mail registrados no ANEXO 04 – Fluxogramas de Acionamento do MAQ.
8. No DF: Comunicar imediatamente via telefone e e-mail o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) - telefones e e-mail registrados no ANEXO 04 – Fluxogramas de Acionamento do MAQ.
9. Posteriormente o MAQ formalizará os comunicados aos Órgãos Ambientais conforme descrito no ANEXO 16 – Acionamentos dos órgãos ambientais.
10. As notificações formais às transportadoras envolvidas serão realizadas pelo setor de OPERAÇÕES em até 24 horas da ocorrência do acidente, caso a transportadora ou o fabricante não se manifestem acerca da limpeza/remediação da área atingida neste período. Esta notificação será realizada por e-mail e/ou correio, de acordo com o ANEXO 17 – Comunicação de acidente ambiental.

Fica sob responsabilidade do setor de Meio Ambiente, Qualidade e SESMT:

- Encaminhar um responsável até o local, se julgar necessário;

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	18 de 81

- Realizar a COMUNICAÇÃO OFICIAL posteriormente com os órgãos ambientais (E-mail, ANEXO 17);
- Gestão do contrato com a empresa de emergência acionada pela concessionária;
- Relatório técnico da ocorrência com base em dados registrados no Centro de Controle Operacional (CCO) e dados fornecidos pela empresa de atendimento emergencial.

9. LISTA DE TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Os telefones de emergência de pessoas, entidades, órgãos públicos e demais partes interessadas pertinentes ao atendimento a emergências da CONCEBRA são apresentadas no **ANEXO 19**.

10. TIPOS DE ACIDENTES

10.1 Acidentes com múltiplas vítimas

São emergências que, pela sua natureza e extensão, não podem ser atendidas apenas com recursos próprios da CONCEBRA (ex: acidentes envolvendo ônibus com passageiros ou diversos veículos), pois extrapolam a capacidade de atendimento de emergência médica da Concessionária, necessitando de apoio de entidades públicas e privadas, como SAMU, Corpo de Bombeiros, PRF e Hospitais da região. O CCO - Centro de Controle de Operações deverá informar a USA – Unidade de Suporte Avançado mais próxima o número de vítimas prováveis e o local do acidente, conforme visualização da 1ª equipe que chegar ao local do acidente, na chegada dos veículos de resgate/médico da CONCEBRA, essa informação deve ser confirmada.

Após a avaliação e triagem das vítimas realizada pelo Médico da empresa terceirizada prestadora do serviço de socorro da CONCEBRA ou por um médico do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência presente na ocorrência, o CCO - Centro de Controle de Operações deverá confirmar o número e a gravidade das vítimas, ficando sob responsabilidade do Médico presente no local a definição dos hospitais para remoção.

10.2 Acidentes com vazamento de produtos perigosos

São acidentes ocorridos na rodovia, ocasionados por colisão e/ou tombamento de veículos transportando produtos perigosos.

Os procedimentos de atuação estão descritos no item 17 deste procedimento.

OBS: qualquer acidente com carga perigosa deve ser avisado ao MAQ mesmo sem vazamentos.

10.3 Acidentes com queda de linhas de transmissão de energia elétrica

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	19 de 81

São acidentes causados pela queda sobre a rodovia ou áreas de domínio de cabos de transmissão de energia elétrica pertencentes as Companhias de Energia. Nestas situações o CCO - Centro de Controle de Operações é avisado e aciona as concessionárias de energia elétrica da região para que enviem suas equipes técnicas de apoio. Enquanto isto, a equipe de Operações da CONCEBRA sinaliza o local, desviando o tráfego ou interditando totalmente a rodovia, conforme descrito neste procedimento, a fim de proteger os usuários e colaboradores da empresa.

As equipes pertencentes às Concessionárias de energia são as responsáveis pela solução técnica do acidente.

Caso existam vítimas, a equipe de resgate assume o atendimento às mesmas que deverão ser removidas pelas UTI's para os hospitais indicados pela regulação.

Os colaboradores do setor de Operações da CONCEBRA, além da sinalização deverão:

- Isolar a área, mantendo curiosos afastados;
- Remover o veículo acidentado com autorização da PRF, após todas as vítimas terem sido socorridas caso a remoção não seja realizada pelo proprietário; e
- Retirar a sinalização e liberar o trânsito, após a limpeza de pista efetuada pelos veículos de Resgate.

10.4 Queda de Barreiras, encostas, taludes e alagamentos na rodovia

São eventos que ocasionam a interrupção total ou parcial do tráfego de veículos na rodovia em virtude de escorregamento de encostas, taludes, quedas de barreiras e ou alagamentos. Nestes casos o CCO - Centro de Controle de Operações solicita a sinalização do local e conforme a necessidade, solicita a interdição parcial ou total da rodovia. Os responsáveis pela Engenharia/Projetos da CONCEBRA são acionados para que verifiquem qual a melhor forma de liberar a rodovia o mais rápido possível, considerando se existe risco ou não de novas quedas ou alagamentos.

Em caso o alagamento afetar a estrutura da rodovia, ou mesmo destruir algum trecho da rodovia, haverá um estudo com as partes interessadas pertinentes ao caso para planejar a melhor solução de liberação ou alteração de tráfego e recuperação da rodovia. Caso o escorregamento de encostas, taludes, quedas de barreiras venham a atingir áreas de preservação permanente, o MAQ – Meio Ambiente e Qualidade deve ser comunicado imediatamente para providências pertinentes.

A sinalização, interdição parcial ou total seguem os procedimentos descritos neste documento.

10.5 Interdição total ou parcial da rodovia não programada

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	20 de 81

São eventos não programados que ocasionam a interrupção total ou parcial da rodovia por períodos prolongados. Cada caso será analisado pelo COC - Comitê Operacional de Crise e as providências tomadas. Estes eventos podem ser manifestações sociais na rodovia (com ou sem bloqueio total), eventos naturais como temporais, queda de árvores, entre outros. Em caso de árvores podem cair na rodovia o setor de Meio Ambiente e Qualidade deve ser acionado para dar seu parecer quanto a questão ambiental.

Nestes casos CCO - Centro de Controle de Operações aciona a PRF para integrar o COC - Comitê Operacional de Crise e assumir sua coordenação, ficando a equipe de operações de apoio às ações da PRF. Nos casos de interdição total sem previsão de liberação, o representante da Concebra no local vai propor em conjunto com a PRF rotas alternativas minimizando os problemas para o usuário.

10.6 Acidentes ou Incidentes com Cargas Vivas

São eventos que podem ocasionar a interrupção total ou parcial da rodovia em virtude do envolvimento de cargas vivas em ocorrências de acidentes ou incidentes na rodovia. O CCO - Centro de Controle de Operações deve acionar o MAQ para orientações adicionais se necessário. O objetivo nestes casos é resolver o mais rápido possível a situação dos animais, reduzindo o sofrimento e tentando resgatar com vida o maior número possível. A viatura Caminhão Boiadeiro deve ser acionada para intervenção no local, podendo inclusive envolver veterinários e clínicas veterinárias para ficarem de prontidão, seguindo a orientação de acionamento com anuência da gerência MAQ, gerência de operações e/ou diretoria.

10.7 Acidentes ou Incidentes em Praças de Pedágio

São eventos que ocasionam a interrupção total ou parcial da cobrança da tarifa nas praças de pedágio, gerando perdas de arrecadação e outros perigos. O supervisor de Operações e os líderes de praça devem ser acionados sempre que houver alguma destas situações para providências. As informações serão compiladas pelo CCO – Centro de Controle de Operações, direcionando inclusive ao CCA - Centro de Controle de Arrecadação.

RISCOS ASSOCIADOS A PARADA DE ARRECADAÇÃO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO			
	SITUAÇÃO	PROBLEMA	MEDIDA DE CONTROLE
1	Sistema Open Road Inoperante nas cabines por problema no software ou falta de energia	Perda de receita-impossibilidade de fazer a cobrança	Manutenção preventiva no sistema, Nobreak e gerador. Abrir chamado para TI.
2	Gerador inoperante (falta de diesel e problemas técnicos ou manutenção)	Impossibilidade de fazer a cobrança em caso de necessidade de utilização do gerador	Manutenção Preventiva no gerador e controle de abastecimento a diesel.

 Triunfo CONCEBRA	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	21 de 81	

RISCOS ASSOCIADOS A PARADA DE ARRECADAÇÃO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO

	SITUAÇÃO	PROBLEMA	MEDIDA DE CONTROLE
3	Cancela inoperante - pista manual e automática	Perda de receita por evasão	Fechar a pista e abrir outra. Abrir chamado para TI
4	Falta de troco para os arrecadadores	Perda de receita-troco maior ao usuário	Arrecadador solicitar troco ao usuário, manter estoque de moedas e solicitar apoio do líder
5	Fornecimento errado de troco para o usuário	Perda de receita	Treinamento e experiência do atendente
6	Evasão do usuário por andar muito próximo ao usuário da frente ou por colisão com a cancela - pista automática	Perda de receita-cobrança não efetuada	Visualização da placa para registro de evasão
7	Pistas automáticas 100% inoperante por problemas nos equipamentos (sensores, antena, câmeras)	Perda de receita-cobrança não efetuada	Atendentes iniciam procedimento de liberação por anotar a placa do veículo. Acionar TI e CCA com urgência. Verificar se o veículo tem aparelho TAG colado no parabrisas.
8	Sensor de classificação em falha - pista automática e manual	Perda de receita	Abrir chamado para TI, fechar a pista com problemas e abrir outra pista
9	Assalto nas cabines	Perda de receita e risco para atendente	Realização de sangrias periódicas e aumento da frequência de sangrias em períodos de maior movimento. Treinamento do atendente. Câmeras de monitoramento. Informar CCO e CCA para início de providências necessárias.
10	Assalto na sala de tesouraria	Perda de receita	Bloqueio de acesso (somente o tesoureiro ou líder de praça tem acesso). Atendente de cabine que verificar movimento estranho deve acionar o CCO - Centro de Controle de Operações, para acompanhamento e providencias necessárias.
11	Pane em veículo nas pistas de arrecadação	Formação de fila e queda de arrecadação. Risco de acidente e reclamações	Bloquear pista e remover veículo para o acostamento. Utilizar cones e sinalizadores para desviar tráfego. Informar CCO - Centro de Controle Operacional, para remoção do veículo.
12	Princípio de incêndio nas praças de pedágio	Perda de receita e risco para trabalhadores e usuários.	

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 <p>SGI SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</p>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	22 de 81

RISCOS ASSOCIADOS A PARADA DE ARRECADAÇÃO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO

	SITUAÇÃO	PROBLEMA	MEDIDA DE CONTROLE
			<p>SESMT deve assegurar a vistoria e manutenção dos extintores e hidrantes.</p> <p>Manter equipe local treinada quanto a procedimento de Combate a Incêndio, reciclando sempre que considerar necessário.</p> <p>Informar e manter atualizada junto ao CCO lista de pessoas treinadas e aptas a atuar no combate ao incêndio. Isolar área e utilizar extintores de incêndio e outras medidas conforme orientações do SESMT, e CCO - Centro de Controle de Operações e acionar CCA - Centro de Controle de Arrecadação.</p>
13	Impacto provocado por veículos automotores	Danos materiais (predial) ou físicos	<p>Danos materiais - Acionar o SESMT da região, sinalizar e/ou interditar a área conforme orientação do SESMT a fim de resguardar pela segurança das pessoas no local</p> <p>Danos físicos - acionar atendimento médico e informar SESMT providencias necessárias.</p>
14	Derramamento de produtos perigosos de veículos na praça de pedágio	Perda de receita e risco para trabalhadores e usuários.	Acionar o CCO imediatamente e informar o número da ONU. Bloquear a pista e aguardar as orientações conforme o item 17 deste documento.

10.8 Execuções de Obras com Impacto na trafegabilidade e comunidades

Qualquer ocorrência próxima a alguma comunidade ou em áreas urbanas ao longo da rodovia deve ter uma preocupação especial com a sinalização para proteger as pessoas que estejam ou queiram se aproximar do local da ocorrência. Se houver possibilidade de afetar as casas ou construções, a engenharia da CONCEBRA deve analisar o cenário e solicitar a remoção das pessoas do local, através da equipe de operações, PRF, Líderes de comunidades locais e todas as partes interessadas pertinentes presentes no local. De acordo com a ocorrência são acionados os recursos e planos previstos neste documento.

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 <p>SGI SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</p>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	23 de 81

A equipe de comunicação deve ser acionada para responder pela empresa durante o evento e informar os meios de comunicação sobre as condições da emergência, de forma a manter a informação correta circulada e não boatos e informações erradas.

10.9 Contingência para acidentes com vazamento em dutos de gás

São acidentes que se caracterizam pelo vazamento de gás natural da rede de distribuição de gás (gasoduto) que estejam localizados próximos as rodovias. Estes vazamentos podem ser seguidos de dispersão ou incêndio. Podem ser classificados como:

Pequeno Vazamento: ocorre devido a fissura nos dutos, flanges e juntas provocando pequena fuga de gás que não chegam a alterar a pressão e a vazão da operação.

Grande Vazamento: o grande vazamento ou a ruptura do duto normalmente ocorre devido a escavação mecanizada, vandalismo, escorregamento de taludes, corrosão, sobre pressão, falha de manutenção e enchentes de rios ou córregos.

Caso ocorra este tipo de emergência o CCO - Centro de Controle de Operações ao ser acionado, deverá avaliar onde está a rede de distribuição de Gás e acionar a Concessionária responsável.

O pessoal de operações presente no local deve interditar o local da emergência criando uma área de segurança, com distância mínima de 100 metros do local do vazamento, e informar possíveis expectadores que não poderá haver chama aberta, cigarros acesos, escapamentos de motores a explosão, ligamento ou desligamento de motores ou aparelhos elétricos (inclusive rádios, celulares e lanternas comuns).

A coordenação do COC - Comitê Operacional de Crise será dos responsáveis pela concessionária de gás presentes no local.

11. DESCRIÇÃO DA RODOVIA E RECURSOS DISPONÍVEIS:

Trechos concedidos:

OPERAÇÃO DO CCO		
TRECHOS	DIVISAS	RODOVIA ABRANGENTE
REDE 1	SAU 01 - SAU 03	BR 060 DF - BR 060 GO ATÉ KM 107 BR 060 GO
REDE 2	SAU 04 - SAU 06	BR 060 GO - KM 107,1 ATÉ KM 138 - BR 153 GO KM 494 ATÉ KM 611,2
REDE 3	SAU 07 - SAU 13	BR 153 GO - KM 611,2 ATÉ KM 703,5 - BR 153 MG KM 000,0 ATÉ KM 246,6
REDE 4	SAU 24 - SAU 23	BR 262 MG - KM 913 ATÉ KM 810

 Triunfo CONCEBRA	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	24 de 81

Para efeitos de atendimento emergencial, deverá ser considerado todo trecho de concessão, somado as ruas laterais que estiverem na faixa de domínio, como área de abrangência do serviço de atendimento de emergência prestado por essa Concessionária.

12. EQUIPES DE SOCORRO/RESGATE DA CONCEBRA

A CONCEBRA dispõe ao longo da rodovia, de equipes que prestam serviços de resgate e socorro médico e mecânico de emergência, compostas e distribuídas da seguinte forma:

REGIONAL 1

BR060/DF km 0 ao km 30,7

BR060/GO km 0 ao km 138,6

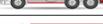
BR153/GO km 490,1 ao km 664

REGIONAL 2

BR153/GO km 664 ao km 703,5

BR153/MG km 0 ao km 246,7

BR262/MG km 810 ao km 913

Triunfo CONCEBRA		VEÍCULOS																
		SAU 01	SAU 02	SAU 03	SAU 04	SAU 05	SAU 06	SAU 07	SAU 08	SAU 09	SAU 10	SAU 11	SAU 12	SAU 13	SAU 23	SAU 24	Concebra	PER
Veículo de inspeção de trânsito		1	2	2	2	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	2	21	
Guinchos Leves		1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	18	
Guinchos pesados		-	1	-	1	1	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	7	
Caminhões Apreensão de Animais		-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	4	
Caminhões – Pipa		-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	4	
Ambulâncias do tipo C		1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	-	1	1	1	11	
Ambulâncias do tipo C adaptável D				1		1					1			1			4	
Ambulâncias do tipo D		-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	4	
	TOTAL	3	5	8	6	5	4	4	6	3	6	4	6	4	4	5	73	0
	TOTAL GERAL	73																

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL									
	Código: PLAN SGI				Revisão: 11		Data da Revisão: 14/10/2025			
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE					Pág.:		25 de 81		

ESTRUTURA OPERACIONAL DO SAU'S												
SAU	ESTADO	RODOVIA	KM	SENTIDO	INSPEÇÃO	GUINCHO LEVE	CAMINHÃO PIPA	CAMINHÃO BOIADEIRO	GUINCHO PESADO	RESGATE	USA	
SAU 01	DF	BR-060	22+900	Norte	1	1					1	
SAU 02	GO	BR-060	49+750	Norte	1	1				1	1	
SAU 03	GO	BR-060	90+200	Norte	1	1	1	1			1	
SAU 04	GO	BR-060	138+000	Norte	2	1				1	1	
SAU 05	GO	BR-153	494+200	Oeste	1	1					1	
SAU 06	GO	BR-153	534+200	Oeste	1	1				1	1	
SAU 07	GO	BR-153	638+750	Norte	2	1					1	
SAU 08	GO	BR-153	688+900	Oeste	1	1	1	1	1	1	1	
SAU 09	MG	BR-153	34+440	Oeste	1	1					1	
SAU 10	MG	BR-153	93+000	Oeste	1	1				1	1	
SAU 11	MG	BR-153	144+400	Oeste	1	1					1	
SAU 12	MG	BR-153	173+250	Oeste	1	1	1	1	1	1	1	
SAU 13	MG	BR-153	223+250	Oeste	1	1					1	
SAU 23	MG	BR-262	828+200	Leste	1	1					1	
SAU 24	MG	BR-262	878+500	Leste	1	1				1	1	
TOTAL					17	15	3	3	7	11	4	

Obs: As outras 2 Viaturas de Inspeções são reservas, portanto não possuem locais fixos, totalizando 32 Inspeções.

A ambulância USA - Unidade de Suporte Avançado, contem equipamentos e materiais necessários ao suporte avançado da vida (capacidade de até duas vítimas) e o veículo Resgate/USB se constitui de um carro múltiplo de suporte, portando equipamento avançado de salvamento, inclusive um reservatório com 600L de água para combate a incêndio de veículos de pequena/média proporção, capaz de dar suporte básico à vida no transporte de vítimas de acidentes (até três vítimas, se necessário, dependendo do estado da vítima e autorizado pelo médico).

Numa situação de catástrofe, em que o número de vítimas é superior à capacidade descrita anteriormente, e ou em virtude da distância (tempo resposta) é necessário complementar o atendimento com equipes de socorro externas à rodovia próximas ao local do evento.

13. RECURSOS INTERNOS

CCO - Centro de Controle de Operações – Com atendimento 24h, através de rádio comunicação;

T's – Veículos de Inspeção de Tráfego, que prestam socorro ao usuário durante 24 horas, em caso de pane ou acidente de veículos na rodovia;

GL e GP – Guinchos operacionais leves e pesados, que prestam socorro ao usuário durante 24 horas, em caso de pane ou acidente de veículos na rodovia;

Material para contenção de vazamentos de produtos perigosos em acidentes;

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	26 de 81	

Kit's de sinalização para atendimento a acidentes com cargas perigosas;

Máquinas para remoção de materiais em acidentes com produtos perigosos;

Equipamentos de sinalização como setas, cones e placas para serem utilizados em ocorrências na rodovia;

PMV – Painéis de Mensagem Variável Móveis e Fixos para informações de ocorrências aos usuários;

Unidades de Resgate – Através do atendimento médico de urgência;

Unidade Especializada em Atendimento a Produtos Perigosos – Através de empresa terceirizada contratada;

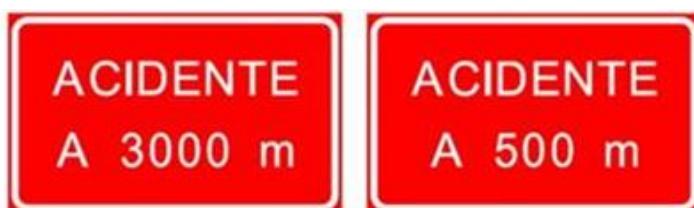
Gerência de Comunicação – Gerenciar as informações enviadas pela empresa para usuários e veículos de comunicação sobre qualquer acidente ocorrido na rodovia. Monitora os desdobramentos dos acontecimentos e mantém o COC - Comitê Operacional de Crise informado sobre as possíveis consequências das ações tomadas durante as ocorrências; prepara estratégia e plano de ação em caso de desdobramentos mais complicados que afetem a imagem da Concessionária.

14. PROCEDIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE ACIDENTES / EMERGÊNCIAS

O local do acidente deverá ser sinalizado até uma distância adequada ao tipo de emergência e completamente isolado com fitas sinalizadoras (preto/amarelo) pelas equipes da CONCEBRA (Inspetores e Operadores de Tráfego), em colaboração com a PRF.

Deverão ser utilizados cones, fitas de isolamento de área e elementos refletivos ou luminosos (dependendo da condição do local ou produto).

Em casos de necessidade, poderão ser adotadas placas de sinalização adicionais, reforçando a informação aos usuários e alertando-os quanto ao bloqueio para aproximação do local.



	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	27 de 81



Caso seja necessário o desvio de tráfego por outras rodovias, o mesmo deverá ser realizado com consentimento da PRF, ficando a cargo da CONCEBRA os recursos necessários para sinalização das entradas do desvio (ambos os sentidos da rodovia).

15. PROCEDIMENTO DE INTERDIÇÃO PARCIAL E TOTAL DA RODOVIA

O procedimento de interdição parcial e total da rodovia é rotineiro e dinâmico, e será tratado apenas pelo CCO - Centro de Controle de Operações. Sempre que houver necessidade de interdição total ou parcial da rodovia, acionar a PRF para realizar a interdição.

A definição dos desvios e possibilidades de acessos é de responsabilidade do CCO - Centro de Controle de Operações. A viatura de inspeção de tráfego deverá ficar posicionada de forma a identificar o início da sinalização e proteger as equipes de sinalização e atuação nas emergências. Algumas regras são fundamentais para fazer a sinalização do acidente com pistas interditadas:

- a)** Iniciar a sinalização em um ponto em que os motoristas ainda não possam ver o acidente para ter tempo suficiente para parar ou diminuir a velocidade. A sinalização deverá ser feita antes da visualização nos dois sentidos (ida e volta), nos casos em que o acidente interferir no tráfego das duas mãos de direção.
- b)** Demarcar todo o desvio do tráfego até o acidente, sinalizando os desvios de modo a manter o tráfego fluindo, apesar do afunilamento provocado pelo acidente. Se ocorrer uma parada no tráfego, o congestionamento, ao surgir repentinamente, pode provocar novas colisões. Além disso, não se esqueça que, com o trânsito parado, as viaturas de socorro vão demorar mais a chegar.

Para manter o tráfego fluindo, tome as seguintes providências:

- Manter, dentro do possível, as vias livres para o tráfego fluir;
- Colocar pessoas ao longo do trecho sinalizado para cuidarem da fluidez;
- Não permitir que curiosos parem na via destinada ao tráfego.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	28 de 81

c) Sinalizar o local do acidente, para manter o tráfego fluindo e garantir a segurança. À noite ou com neblina, a sinalização deve ser feita com materiais luminosos. Lanternas, pisca-alerta e faróis dos veículos devem sempre ser utilizados. Cuidados a serem observados:

- Usar colete refletivo;
- Se posicionar na lateral da pista sempre de frente para o fluxo dos veículos;
- Ficar o tempo todo agitando a bandeira para alertar os motoristas;
- Prestar muita atenção e estar sempre preparado para o caso de surgir algum veículo desgovernado.
- Em rodovias de alta velocidade e/ou suas alças utilizar sempre bandeirinhas tipo bonecos para sinalização, de forma a evitar exposição de risco do colaborador.
- As placas de "PARE e SIGA" devem ser usadas sempre que existir a paralisação momentânea ou intermitente no trânsito de veículos. Será feito uso de rádio comunicador, sempre que os operadores estiverem numa distância que dificulte a comunicação.

16. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ocorrências que alterem de alguma forma o tráfego na rodovia (atropelamento, acidentes de menor ou maior relevância, manifestações, questões climáticas, incêndios entre outros) devem ser informados para a área de Comunicação com o máximo de informações possíveis e atualizadas constantemente, se possível, com fotos que demonstrem a atuação das equipes da Concessionária no local (sinalização, colaboradores ou até mesmo veículos de atendimento).

Interdições de pista que durem mais de uma hora devem ser sinalizadas pelo CCO, preferencialmente com informação de rota alternativa, a partir de uma (01) hora decorrida da paralisação. A assessoria de imprensa será a responsável por enviar nota informativa para manter os veículos de imprensa da região da ocorrência atualizados sobre as condições da rodovia evitando assim notícias desencontradas e equivocadas sobre a situação, prezando pela transparência com o cliente.

Toda e qualquer alteração no local da ocorrência (incluindo informação de extensão de congestionamento) deve ser repassada pelo CCO, se possível com fotos, para que a área possa acompanhar os desdobramentos e que seja a Concessionária a informar oficialmente o encerramento ou desdobramentos da situação evitando-se o deslocamento de equipes de imprensa até o local.

A área de Comunicação será responsável por atualizar o site, e demais redes sociais da Concessionária durante a ocorrência.

Também é responsabilidade da Gerência de Comunicação além do relacionamento com a imprensa, a assessoria da Diretoria nos aspectos de comunicação institucional, programar entrevistas e coletivas relativas ao evento ocorrido caso necessário, definir junto com a Diretoria um local para atendimento a

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	29 de 81

imprensa se necessário, elaborar comunicado para a comunidade e elaborar clipping de notícias veiculadas – que fará parte do material a ser utilizado na análise do atendimento da referida ocorrência.

Conforme o km da ocorrência do acidente, o CCO - Centro de Controle de Operações deverá colocar nos painéis de Mensagem Variável (PMV) o aviso do acidente e o km em que o mesmo aconteceu.

17. DETALHAMENTO DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS

17.1 Caracterizarão

Emergências com produtos perigosos são ocasionados por acidentes com veículos transportando produtos perigosos na BR-060, BR-153 e BR-262 (trecho concedido).

Produtos perigosos são produtos que em função de suas características físicas, químicas ou biológicas podendo apresentar fatores de inflamabilidade, corrosividade, toxicidade, explosividade com potencial de causar danos à vida humana, aos bens materiais e/ou ao ecossistema.

Artefatos e vasos de pressão também são considerados pelas autoridades e entram para a gama de materiais como perigosos e requerem cuidados específicos.

17.2 Atendimento das Equipes de Socorro

Na constatação do acidente o Inspetor de Tráfego ou Operador de Guincho deve:

- Manter uma distância mínima de segurança de aproximadamente 100 metros. Sem identificar a carga e sem equipamento de segurança, NUNCA se aproximar do local do acidente a distância inferior a 100 metros (aproximadamente);
- Visualizar o acidente mantendo-se sempre a favor do (vento pelas costas);
- Com auxílio do binóculo, quando disponível na viatura e aplicável, visualizar o painel de segurança e rótulo de risco, repassando essas informações para o CCO - Centro de Controle de Operações;
- Identificar o produto utilizando o MANUAL PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (MANUAL DA ABIQUIM) e verificar os riscos que ele apresenta;
- Sinalizar e isolar a área observando as distâncias adequadas, de acordo com a Manual de Emergência da ABIQUIM;
- Solicitar ao CCO - Centro de Controle de Operações o kit de sinalização para atendimento a acidentes com produtos perigosos; e
- Afastar-se de áreas baixas, depressões e nuvens de gás, devido ao risco de ignição.

 Triunfo CONCEBRA	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	30 de 81

Para realizar a sinalização deve ser mantida a distância de segurança indicada no manual da ABIQUIM e aguardar a chegada das equipes externas com os equipamentos adequados.

Importante: Produtos que aparecem com fundo na cor verde nas páginas do manual da ABIQUIM requerem aplicações especiais de isolamento e ou evacuação.

Realizar as seguintes verificações, além das contidas no Relatório de Registro de Cargas Perigosas no TOR:

- Se o produto apresenta vazamentos: pequeno vazamento é aquele que envolve um único recipiente pequeno (ex.: um tambor de 200 litros) ou um pequeno vazamento de um tanque. Grande vazamento é aquele que sobrepõe o volume derramado de 200 litros para líquidos, ou 200 quilos para sólidos; ou inúmeros derramamentos de embalagens pequenas; e
- Nome e telefone do fabricante/expedidor e transportador.

Após aguardar a chegada da PRF – Polícia Rodoviária Federal e órgãos acionados pela CONCEBRA

- Não permitir a proximidade de fontes de ignição e solicitar a eliminação das mesmas à empresa Transportadora;
- Para contenção imediata do vazamento sobre o solo e pista (antes da chegada da transportadora) e dependendo das características do produto, avaliar o tipo de contenção descrito no Manual da ABIQUIM e se possível utilizar areia ou serragem disponíveis nas Inspeções e nos Guinchos.

Acompanhar todo o processo de resgate, transbordo da carga, bloqueio e contenção de vazamentos para o meio ambiente e descontaminação da área, que deverá ser realizada pela empresa transportadora, expedidora e ou fabricante do produto, mantendo-se na distância de segurança indicada pelo manual da ABIQUIM;

O SESMT da CONCEBRA, deverá orientar preventivamente as equipes de trabalho para utilização de EPI's adequados e procedimentos de segurança necessários;

Após o transbordo da carga e liberação do Órgão Ambiental, COBOM e PRF, será guinchado o veículo acidentado para o local indicado pela PRF – Polícia Rodoviária Federal;

Na ocorrência de incêndio, dentro das condições de segurança aos colaboradores, os focos iniciais poderão ser extintos pelas equipes de resgate, utilizando os recursos adequados e disponíveis no local. Caso as chamas aumentem, todos deverão se retirar imediatamente do local e aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros, que tomará todas as ações necessárias, para o combate ao incêndio.

Nesse caso, o trânsito deverá ser desviado conforme instruções e colaboração da PRF.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	31 de 81

Em caso de necessidade, as áreas de risco deverão ser evacuadas. Deverá ser solicitado apoio à Defesa Civil.

Havendo vítimas, a Equipe Médica, coordenará o atendimento utilizando apenas recursos internos ou externos, conforme descrição "Atendimento a Múltiplas vítimas".

Retirar a sinalização e liberar o trânsito com a colaboração da PRF, após a limpeza de pista efetuada pelos veículos de inspeção e de apoio, pelo Resgate, equipe de conservação e/ou Corpo de Bombeiros.

O MAQ solicitará ao Órgão Ambiental e/ou empresa responsável pela limpeza, relatório técnico final contendo descrição das ações tomadas e resultados finais, incluindo detalhamento da destinação do resíduo gerado.

17.3 Identificação dos Produtos Perigosos

Os produtos perigosos podem ser identificados das seguintes maneiras:

A) Painel de segurança, nas laterais, traseira e dianteira do veículo

É um painel (placa laranja) que deve ser colocado do lado esquerdo do Rótulo de Risco, pode apresentar inscrições numéricas e deve ser afixado também no lado esquerdo do para-choques traseiro e dianteiro e nas laterais do centro para a traseira do veículo.

Quando apresenta inscrições numéricas, deve-se observar:

Nº INFERIOR - "NÚMERO DA ONU" - identifica o produto e é formado por 4 algarismos. Se estes números estiverem disponíveis, consulte as páginas de bordas amarelas do Manual da ABIQUIM, localize o número do GUIA específico de 3 dígitos e obtenha as informações sobre os riscos do produto e as ações de emergência recomendadas (páginas de bordas laranja).

ONU	Classe de risco CR	GUIA	Nome do produto
2078	6.1	156	DIISOCIANATO DE TOLUENO

Nos casos em que a linha do produto estiver sombreada na cor verde, ou o produto possuir toxicidade elevada ou reagir perigosamente com a água, consulte a Tabela de Distâncias de Isolamento e Proteção Inicial, que se encontra no Manual da ABIQUIM, nas páginas de bordas verdes.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	32 de 81	

Nº SUPERIOR - é o "NÚMERO DE RISCO", formado no mínimo por dois algarismos e no máximo por 3 algarismos, indicando a intensidade do risco. Em alguns casos este número é precedido pela letra X, que significa que o produto reage perigosamente com a água.

A duplicação ou triplicação de algarismos indica a intensificação do risco.

Cada algarismo do "NÚMERO DE RISCO" indica os seguintes riscos:

TABELA DE NÚMERO DE RISCO

1 – Explosivo;

2 – Gases;

3 – Líquidos Inflamáveis;

4 – Sólidos Inflamáveis;

5 – Oxidante;

6 – Tóxico;

7 – Radioatividade;

8 – Corrosivo;

9 – Substâncias perigosas diversas.

Ob: Quando o risco associado a uma substância puder ser adequadamente representado por um único algarismo, este será seguido por ZERO (Ex: 30, 80).

B) Rótulo de risco com a classe e subclasse do produto, nas laterais e traseira do veículo

Tem a forma de um losango e se encontra afixado no veículo em cada um dos dois lados e no para-choques traseiro à direita do painel de segurança. Este rótulo também pode ser encontrado nas embalagens.

Identifique estes rótulos na Tabela de Rótulos de Risco, constante no Manual da ABIQUIM e verifique qual é o GUIA correspondente indicado abaixo dos Rótulos. Estes guias representam apenas as informações mais relevantes a respeito do risco principal e só devem ser utilizados, quando não é possível a identificação através

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	33 de 81

do número da ONU ou pelo Documento de Transporte, onde o nome do produto e o número da ONU devem constar.

Os números de classe ou subclasse de risco, estabelecidos pela ONU, encontram-se dispostos na parte inferior dos rótulos de risco.

As CLASSES de produtos perigosos são:

CLASSE 1 – EXPLOSIVOS (dinamite, nitrocelulose, pólvora, cordel acendedor, cartuchos para armas-festim).

CLASSE 2 – GASES (oxigênio, amônia, argônio, acetileno, GLP).

CLASSE 3 – LÍQUIDOS (aldeído acético, acetona, benzina álcool etílico, aquilato de metila, nitrato de metila, gasolina, querosene).

CLASSE 4 – SÓLIDOS INFLAMÁVEIS; SUBSTÂNCIAS AUTO-REAGENTES E EXPLOSIVOS, SÓLIDOS INSENSIBILIZADOS (celulóide, enxofre, fósforo branco, sódio metálico, alumínio em pó, ligas de magnésio, negro de fumo).

CLASSE 5 – SUBSTÂNCIAS OXIDANTES; PERÓXIDOS ORGÂNICOS (perchlorato de amônio, clorato de bário, persulfato de potássio, peróxido de hidrogênio, peróxido de potássio).

CLASSE 6 – SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; SUBSTÂNCIAS INFECTANTES (acetona cianidra, óxido de mercúrio, acetato de chumbo, bissulfato de mercúrio, chumbo tetraetila, compostos de antimônio e cianetos em geral).

CLASSE 7 – MATERIAIS RADIOATIVOS

CLASSE 8 – SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS

CLASSE 9 – SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS

Classificação	Placas de Risco
Classe 1 Explosivos	   
Classe 2 2.1 Gases Inflamáveis 2.2 Gases Não-Inflamáveis 2.3 Gases Tóxicos	  
Classe 3 Líquidos Inflamáveis	
Classe 4 4.1 Sólidos Inflamáveis 4.2 Sujeitas à combustão espontânea 4.3 Em contato com água emitem gases inflamáveis	  
Classe 5 5.1 Substâncias Oxidantes 5.2 Peróxidos Orgânicos	 
Classe 6 6 Substâncias Nocivas 6.1 Substâncias Tóxicas 6.2 Substâncias Infectantes	  
Classe 7 Material Radioativo	
Classe 8 Substâncias Corrosivas	
Classe 9 Substâncias e Artigos Perigosos Diversos	

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	35 de 81

C) Se o NOME do produto estiver disponível (em algum doc. de transporte ou por informações)

Consulte as páginas de bordas azuis do Manual da ABIQUIM, localize o número do GUIA específico de 3 dígitos e obtenha as informações sobre os riscos do produto e ações de emergência recomendadas (páginas de bordas laranja).

D) Se não for possível identificar o produto por nenhuma das formas anteriores, utilize o GUIA 111 até obter outras informações

Obs: Quando o veículo apresenta apenas o painel de segurança, sem qualquer inscrição, significa que está transportando diversos produtos perigosos.

Em caso de produtos não classificados pela ONU, deve ser colocado o painel de segurança sem a numeração.

17.4 Atendimento a ocorrências de Vazamento de Produtos Perigoso (Outras situações)

Neste item são consideradas situações em que os vazamentos de produto não são decorrentes de acidentes, mas são gerados por terceiros que abandonam o local da ocorrência.

17.5 Acidentes com vazamento dos tanques de combustível de Veículos Pesados

São acidentes caracterizados pelo vazamento de combustível dos tanques de combustível de veículos pesados que se envolveram em acidentes de trânsito na rodovia, ou que simplesmente devido a alguma deficiência mecânica, apresentaram vazamento nos seus tanques de abastecimento.

Em caso de acidentes com veículos pesados, os inspetores de tráfego/operadores de guincho ao chegarem no local, devem sempre examinar detalhadamente os tanques de combustível, verificando se apresentam algum vazamento.

Após a remoção dos veículos pesados com o guincho, deverá ser feita nova verificação, observando se existe combustível derramado no local de tombamento, ou se durante a operação os tanques se romperam e ocasionaram vazamento, o que deve ser evitado ao máximo.

Se o vazamento for de pequenas dimensões e que não haja risco de contaminação de algum córrego, rio, lavouras etc., deverá ser providenciado serragem para absorção do produto e contenções necessárias.

A serragem recolhida deverá ser entregue ao motorista ou responsáveis pela transportadora, para que providenciem o descarte em lugar adequado de acordo com a legislação, caso não seja possível, a serragem

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	36 de 81

contaminada deve ser descartada na base mais próxima no local devidamente identificado e destinado a produtos perigosos. Deverá ser solicitado apoio à PRF para que libere o veículo só após o recolhimento da serragem/solo contaminado.

Se o vazamento for de grandes dimensões, que tenha atingido algum curso d'água ou que tenha contaminado uma área extensa de solo, deverá ser informado o CCO - Centro de Controle de Operações, para que seja avisado o Órgão Ambiental.

Nestes casos, além da serragem deverá ser utilizado material absorvente adequado, que deverá ser fornecido pela empresa responsável pela contenção do vazamento e descontaminação do local. A descontaminação, recolhimento e descarte do material contaminado é de responsabilidade do transportador/fabricante/destinatário do produto.

Deverá ser solicitado apoio ao Órgão Ambiental para que verifique se o local foi descontaminado adequadamente e se foi recolhido todo o material para descarte. Ao final da limpeza da área, principalmente na parte ambiental, deverá ser solicitado ao Órgão Ambiental e/ou empresa responsável pela limpeza, relatório técnico final contendo descrição das ações tomadas e resultados finais, incluindo detalhamento da destinação do resíduo gerado.

Em caso de recusa dos responsáveis pela contaminação de providenciarem meios (material /mão de obra/equipamentos) para solucionar o problema, deverá ser solicitado apoio ao Órgão Ambiental e PRF.

18. ANEXOS

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.: 37 de 81

ANEXO 01- RELATÓRIO DE REGISTRO DE CARGAS PERIGOSAS NO TOR

Detalhamento de Registro dos Produtos Perigosos

Informações da Ocorrência

Nº Ocorrência: 449	Data: 18/02/2023 21:45:00	Feridos: 1	Mortos: 0	
Produto: Biodiesel 100	Estado Físico: Sólido	Acondicionamento:		
Observação:				
Sigla RNTC	Hipótese Acidental	Tipologia do Acidente	Impacto	Acomb. Cetesb
<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Não"/>

Houve vazamento do produto transportado?* Meios Atingidos

<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>
-------------------------------------------	-------------------------------------------

Houve vazamento do produto transportado?* Meios Atingidos

<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>
-------------------------------------------	-------------------------------------------

Responsável pelas informações

Nome	Instituição	Telefone
<input type="text"/>	<input type="text"/>	(xx) xxxxx-xxxx

Empresas Envolvidas no Transporte / Percurso

Tipo de Empresa	Empresa	Trajeto
<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Origem - Entidade	UF	Município
<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>
Destino - Entidade	UF	Município
<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>

Motorista

CPF *	Nome Completo*	CNH	Certificado dos Cursos de MOPPE 
<input type="text"/>	EDIMON	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Veículo

Placa	Tipo de Veículo	Marca	Modelo	UF	Município
HJF4B95	CAMINHÃO	VOLVO	VM - 260	<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>

Semi-Reboque

Placa	Tipo de Veículo	Marca	Modelo	UF	Município
<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>				

Semi-Reboque 2

Placa	Tipo de Veículo	Marca	Modelo	UF	Município
<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar"/>				

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	38 de 81

Documentos

Veículo

IPVA Certificado de Propriedade Certificado de Inspeção do INMETRO

Carga

Ficha de Emergência por Produto Envelope de Transporte por Produto Nota Fiscal por Produto Símbolo de Risco/Painel de Segurança por Produto

EPI

Capacete	Óculos	Respirador	Luva	Máscara panorâmica com filtro semi-facial	
<input type="checkbox"/> Boa Resistência	<input type="checkbox"/> de Segurança	<input type="checkbox"/> Para pó	<input type="checkbox"/> Boa resistência	<input type="checkbox"/> VO combinado	<input type="checkbox"/> CO combinado
<input type="checkbox"/> Com proteção facial	<input type="checkbox"/> Para produto químico	<input type="checkbox"/> Para pó de poeira	<input type="checkbox"/> Raspa cano curto	<input type="checkbox"/> NH3 combinado	<input type="checkbox"/> SO2 combinado

Registros Fotográficos

VISÃO	AÇÕES
Visão Frontal	
Visão Traseira	
Visão Lateral 1	
Visão Lateral 2	
Atendimento 2	
Atendimento 3	

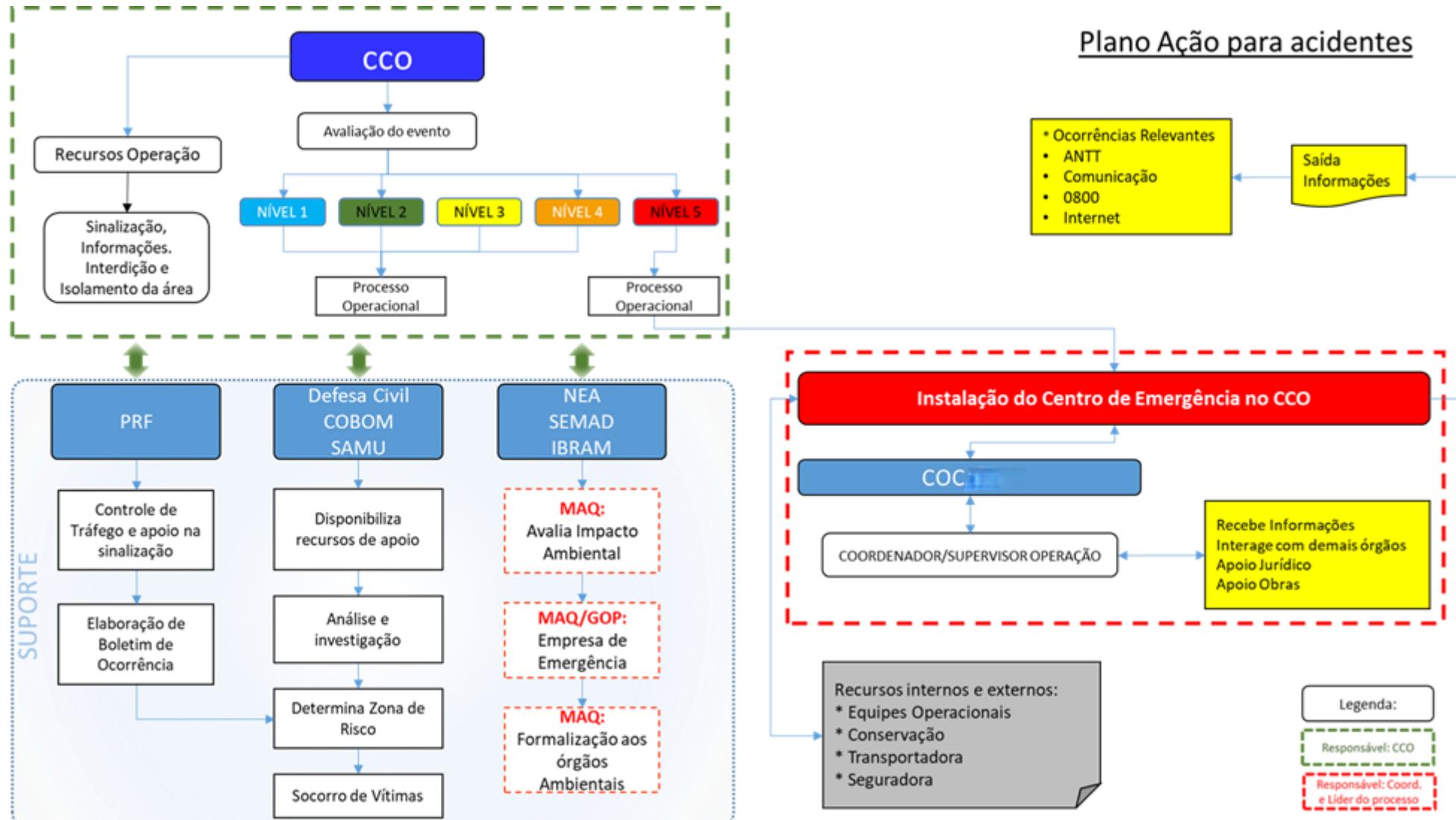
	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	39 de 81

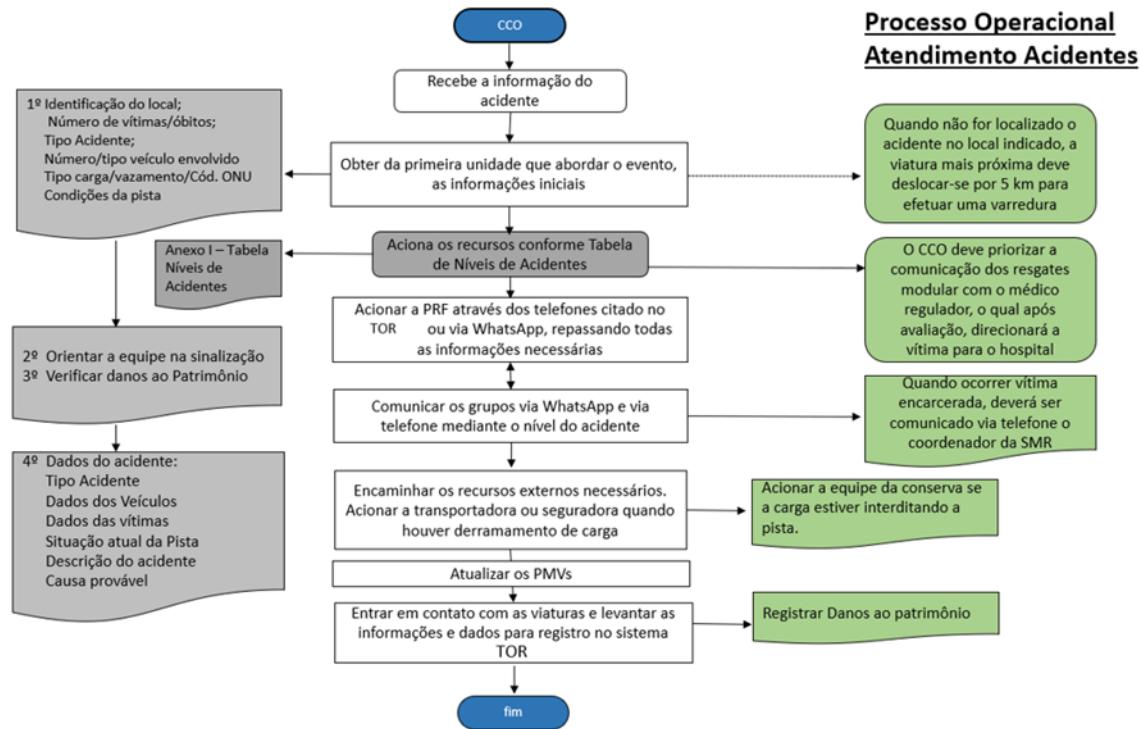
ANEXO 02 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTOS DO CCO REFERENTE A ATENDIMENTOS

Tabela de Níveis de Acidentes

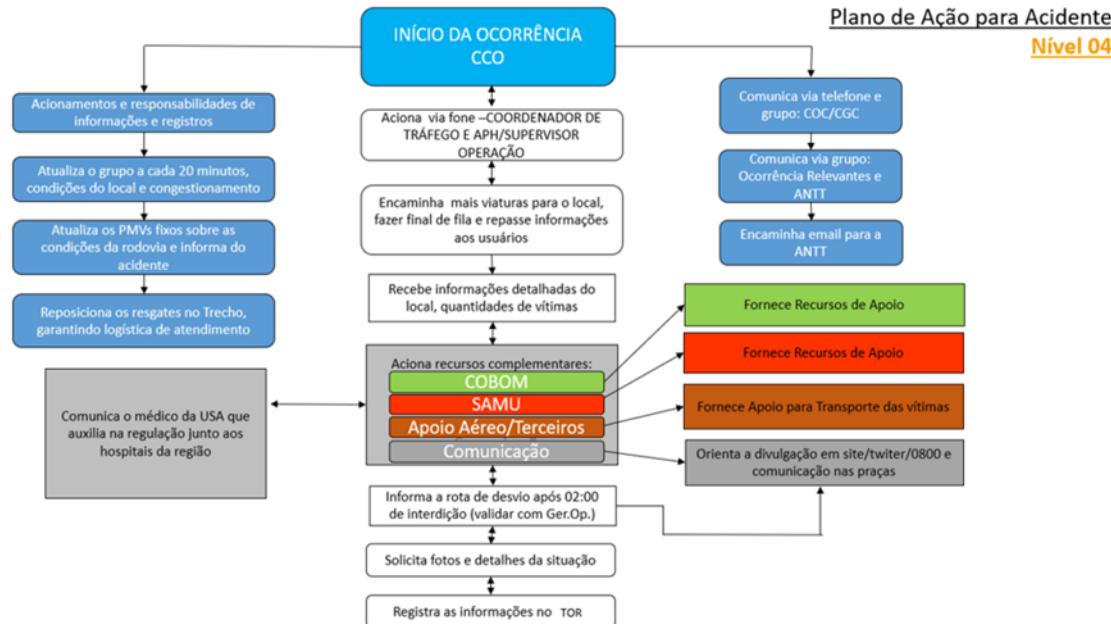
Nível 1	Incidente ou acidente com vítimas ilesas <i>Ação: Deslocar viaturas de operação</i>
Nível 2	Acidente leve / moderado com vítimas leves ou moderadas <i>Ação: Deslocar Resgate/USA e viaturas da operação</i>
Nível 3	Acidente com vítimas graves <i>Ação: Deslocar Resgate/USA, viaturas da operação Informar via fone/WhatsApp a Supervisão/Coordenação. Se houver carga na pista, informar o MAQ</i>
Nível 4	Acidente com vítima fatal ou múltiplas vítimas feridas (acima de 7 feridos) <i>Ação: Deslocar Resgate/USA, viaturas da operação Informar via fone/WhatsApp a Supervisão/Coordenação. Se houver carga na pista, informar o MAQ</i>
Nível 5	Acidente Ambiental/Produto Perigoso – risco a população/situação de emergência <i>Ação: Deslocar Resgate/USA, viaturas da operação e iniciar o COC/CGC Verificar as ações necessárias no Manual da ABIQUIM Solicitar deslocamento da Supervisão/Coordenação ao local do evento</i>

 Triunfo CONCEBRA	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	40 de 81

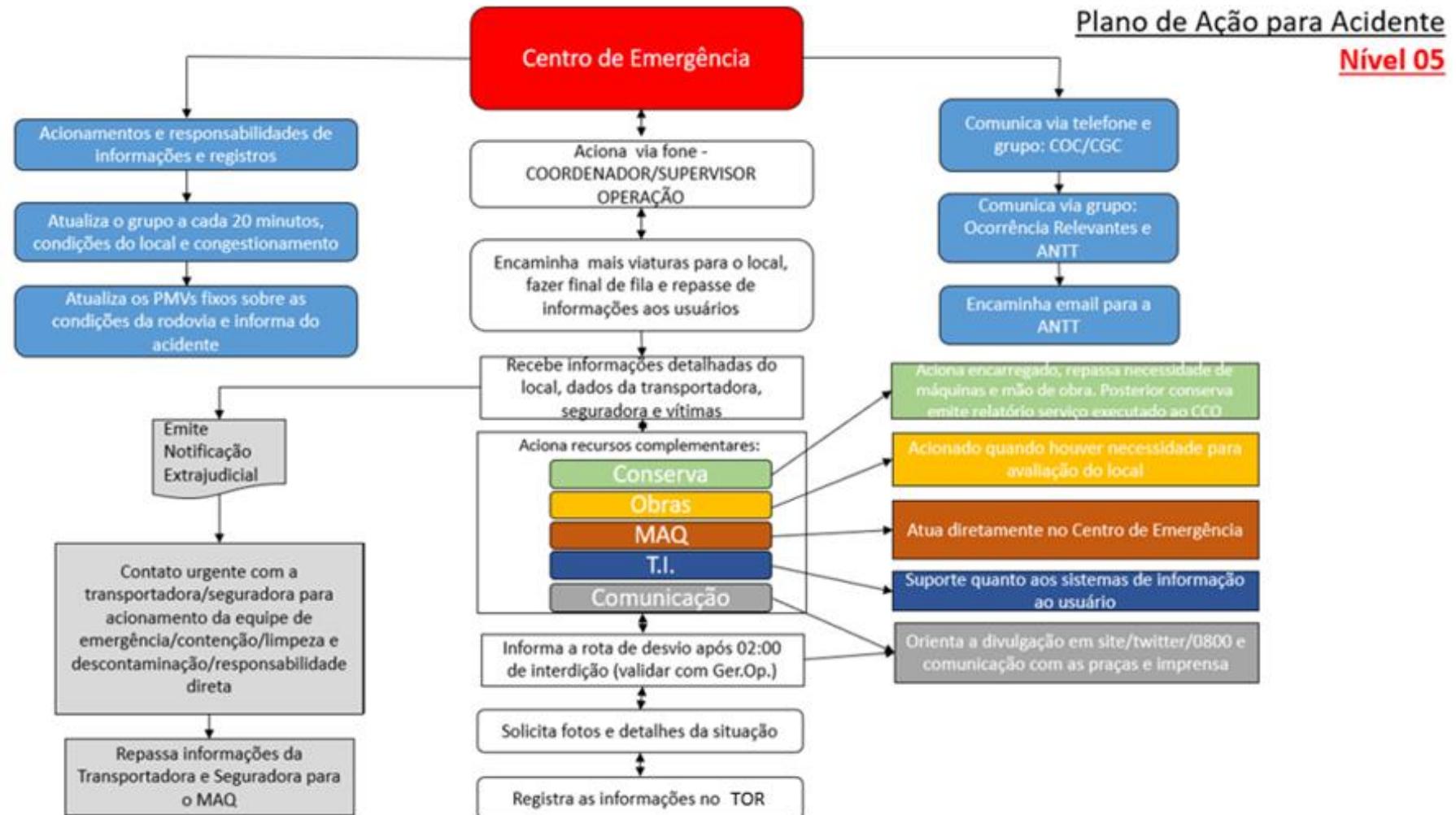




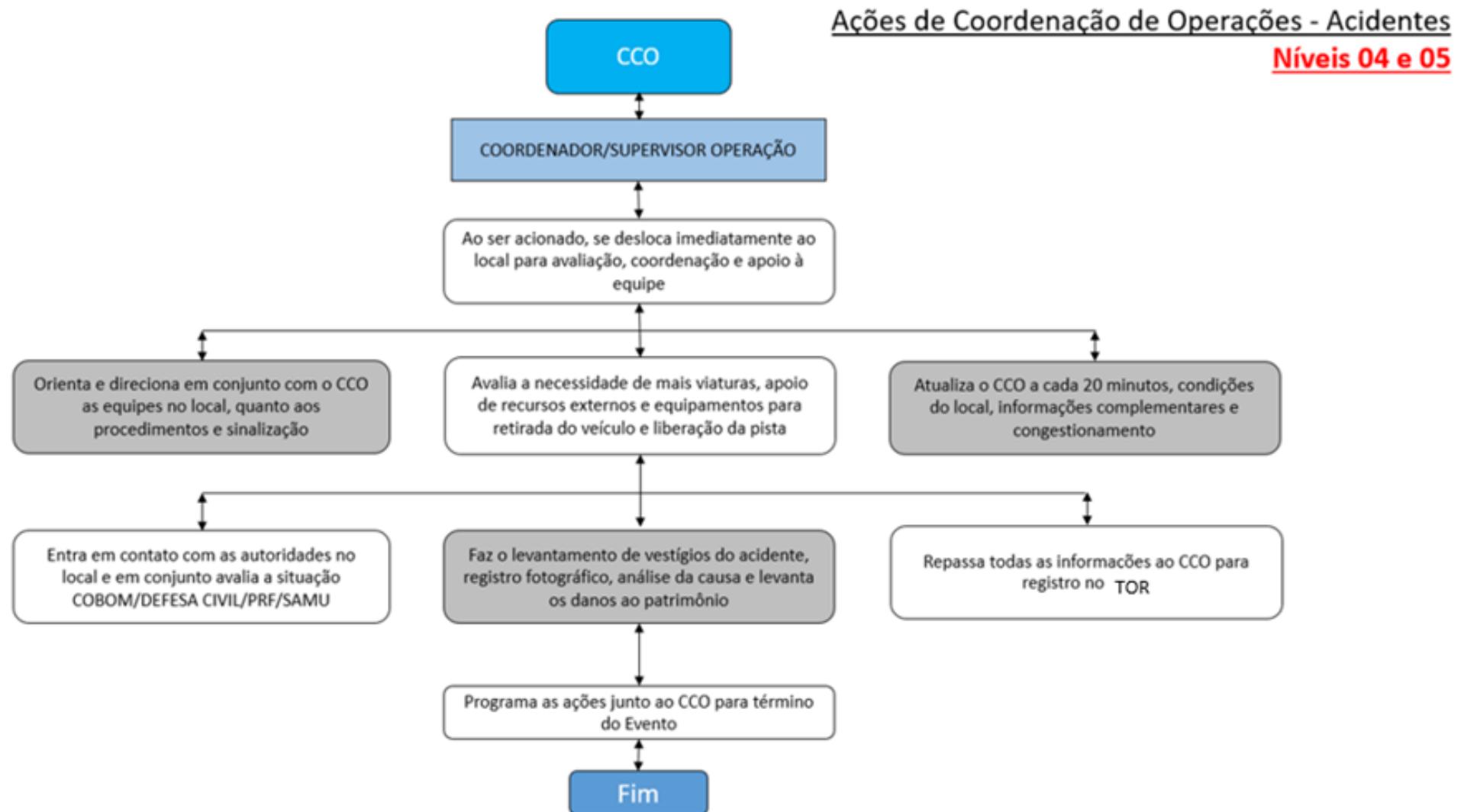
 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	42 de 81



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	43 de 81



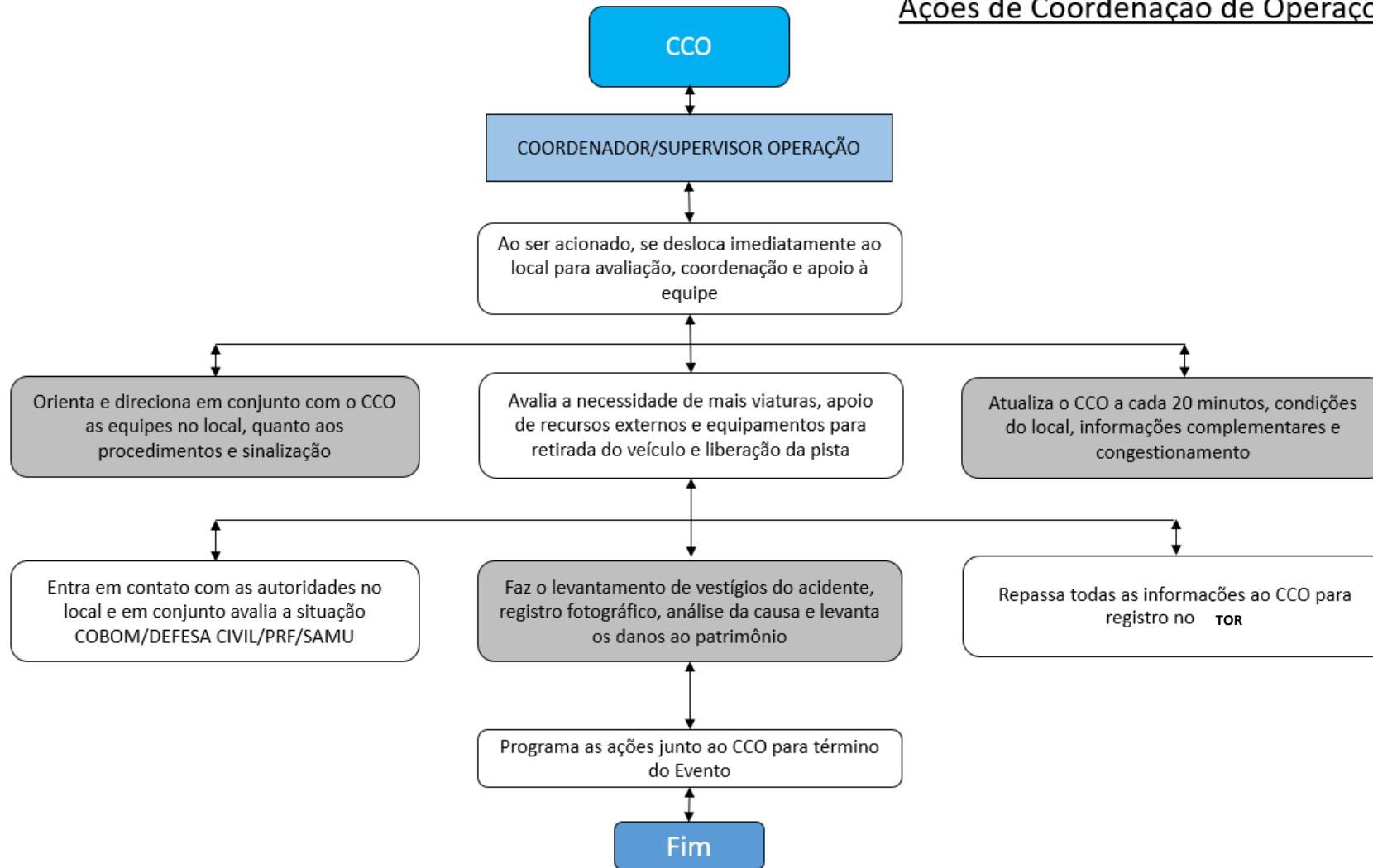
 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA GESTÃO INTEGRADA</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	44 de 81



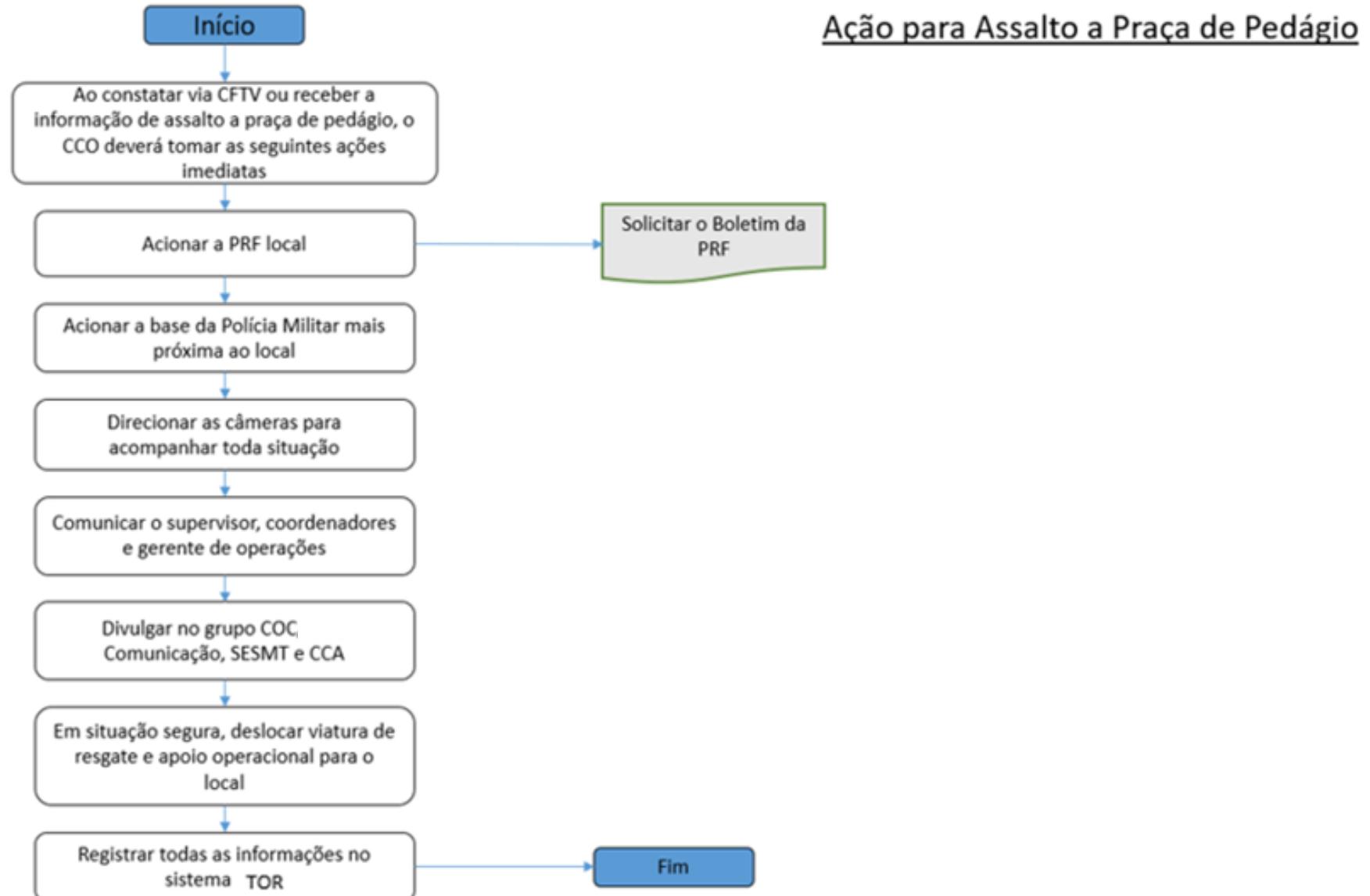
 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE			Pág.: 45 de 81

Ações de Coordenação de Operações - Acidentes

Níveis 04 e 05



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	46 de 81



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	47 de 81

INFORMAÇÕES PARA COMUNICAÇÃO

Eventos na rodovia devem ser informados, inclusive aos finais de semana, mesmo que as informações sejam preliminares.

- Ocorrências nos perímetros urbanos nas BR-060, BR-153 e BR-262
- Acidentes que fecham ou interditam faixas de tráfego
- Acidente com cargas perigosas e/ou com cargas de animais
- Acidentes com derramamento de carga
- Atropelamentos
- Manifestação na rodovia
- Eventos programados com outras entidades (CELG, CEMIG...)

DADOS BÁSICOS PARA INFORMAÇÃO:

- O que?
- Local
- Sentido
- Pista interditada? Parcial ou total
- Vítimas? Sim ou não
- Quantas e qual a gravidade?
- Enviadas para onde?

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	48 de 81	

ANEXO 03 - PLANO DE CHAMADA PARA ACIDENTES

PLANO DE CHAMADA PARA ACIDENTES / EMERGÊNCIAS						
	CONTATO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5 COC/GCG
SUPERV. DE OPERAÇÕES (TRECHO)	vide tabela abaixo		X	X	X	X
COORD. DE OPERAÇÕES (TRECHO)	vide tabela abaixo			X	X	X
SUPERV. DE CCO	vide tabela abaixo			X	X	X
TÉCNICO DE SEGURANÇA (TRECHO)	vide tabela abaixo			1	1	1
SUPERVISOR DE SESMT	vide tabela abaixo				1	1
ASSESSORIA DE IMPRENSA	vide tabela abaixo			X	X	X
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	vide tabela abaixo					X
COORD. DE CONSERVAÇÃO	vide tabela abaixo			2	2	X
COORD. DE MEIO AMBIENTE	vide tabela abaixo					X
GERENTE DE PESSOAS E COMUNICAÇÃO	vide tabela abaixo			1	1	X
GERENTE DE OPERAÇÕES	vide tabela abaixo				X	X
GERENTE GERAL DE OPERAÇÕES	vide tabela abaixo					X
GERENTE CONSERVAÇÃO	vide tabela abaixo					X
GERENTE DE MEIO AMBIENTE, QUALIDADE E SESMT	vide tabela abaixo					X
GERENTE DE TI	vide tabela abaixo					X
GERENTE JURÍDICO	vide tabela abaixo					X
DIRETOR DE OPERAÇÕES	vide tabela abaixo					X

1 Somente para casos envolvendo colaboradores

2 Somente para casos que necessitem de apoio da conservação

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	49 de 81	

OPERAÇÕES							
GERENTE	COORDENADOR	TRECHO	C CUSTO	SUPERVISOR	TELEFONE	COD	Descrição
RAMIRO FARIAS (34) 9970-0841	MARCOS ESPINA (62) 9346-5645 REGIONAL 01	T1	1.302	DELTA 07	62 9300-1249	CCO	GOIANIA
			1.501	CHARLIE 01	62 9606-0114	PP01	ALEXANIA
			1.502			PP02	GOIANAPOLIS
			1.601			SAU01	EGENHO DAS LAGES
		T2	1.602	DELTA 01	062 99841-3779	SAU02	ALEXANIA
			1.603			SAU03	ANAPOLIS
			1.604			SAU04	GOIANIA
			1.605			SAU 05	HIDROLANDIA
	HIGINO CARVALHO (34)99984-2141 REGIONAL 2	T3	1.606	DELTA 02	064 992289596	SAU 06	MORRINHOS
			1.607			SAU 07	PROF JAMIL
			1.608			SAU 08	ITUMBIARA
			1.503	CHARLIE 02	34 9810-9873	PP03	PROF JAMIL
		T4	1.504			PP04	ITUMBIARA
			1.505			PP05	PRATA
			1.506	CHARLIE 03	034-99905-5676	PP06	FRONTEIRA
			1.511			PP11	CAMPO FLORIDO
			1.609	DELTA 03	034-99905-5676	SAU 09	CANAPOLIS
			1.610			SAU 10	PRATA
			1.611			SAU 11	PRATA
			1.902			BALANÇA COMENDADOR GOMES	COMENDADOR GOMES
			1.612	DELTA 04	034-99807-6989	SAU 12	COMENDADOR GOMES
			1.613			SAU 13	FRONTEIRA
			1.623			SAU 23	UBERABA
			1.624			SAU 24	CAMPO FLORIDO

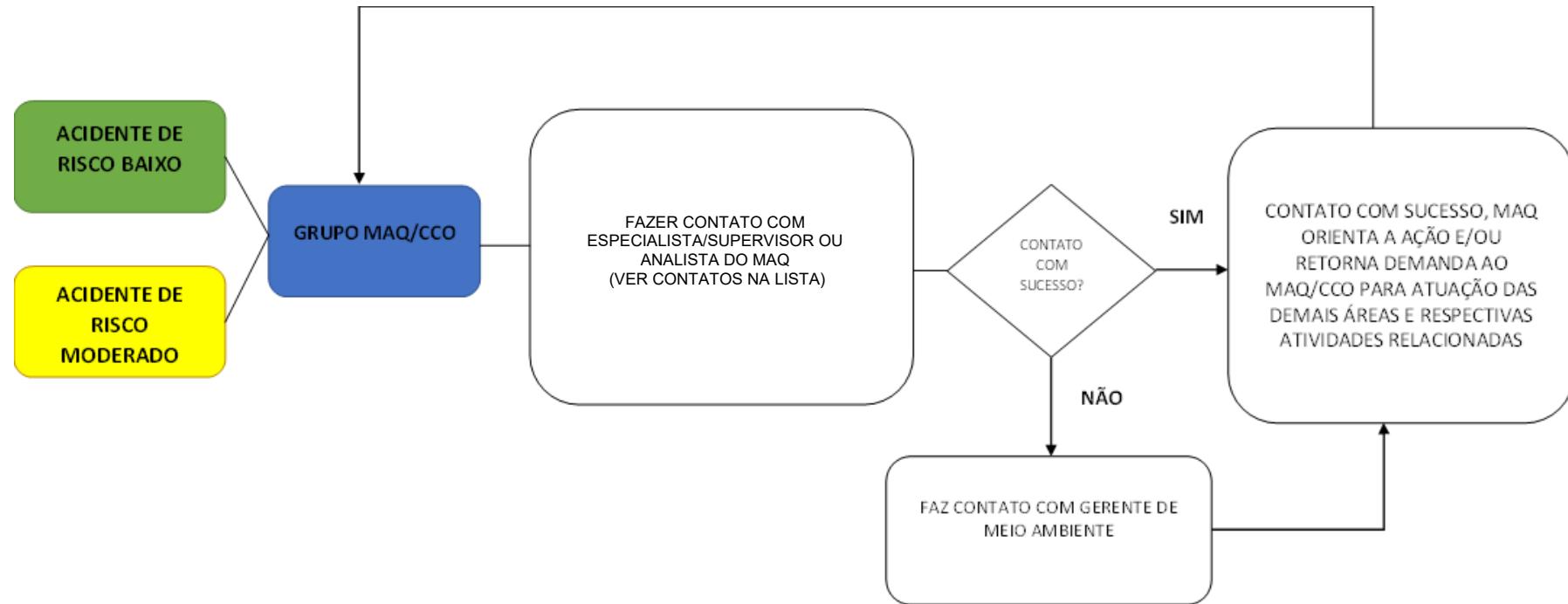
	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	50 de 81

CONTATOS SESMT		
Técnico SESMT 01	(62) 99957-9662	SAU01, SAU02, SAU03, SAU04, PP01, PP02
Técnico SESMT 02	(62) 99292-6490	SAU05, SAU06, SAU07, SAU08, SAU09, PP03, PP04
Técnico SESMT 03	(34) 99823-1156	SAU10, SAU11, SAU12, SAU13, PP05, PP06, BALANÇA C. GOMES
Técnico SESMT 04	(34) 98403-8405	SAU21, SAU22, SAU23, SAU24, PP10, PP11
Liderança SESMT	(34) 98407- 5622	Sede Uberaba
SESMT ADM	(62) 99295-7098	Sede Goiânia

CONTATOS MAQ		
GERENTE MAQ/SESMT	(62) 99674-5039	TODO TRECHO CONCEDIDO
ESPECIALISTA OU SUPERVISOR MEIO AMBIENTE	(62) 99967-4028	TODO TRECHO CONCEDIDO
ANALISTA MEIO AMBIENTE	(62) 99848-9945	TODO TRECHO CONCEDIDO
ANALISTA MEIO AMBIENTE	(62) 99848-9237	TODO TRECHO CONCEDIDO
ANALISTA MEIO AMBIENTE	(62) 99315-0645	TODO TRECHO CONCEDIDO

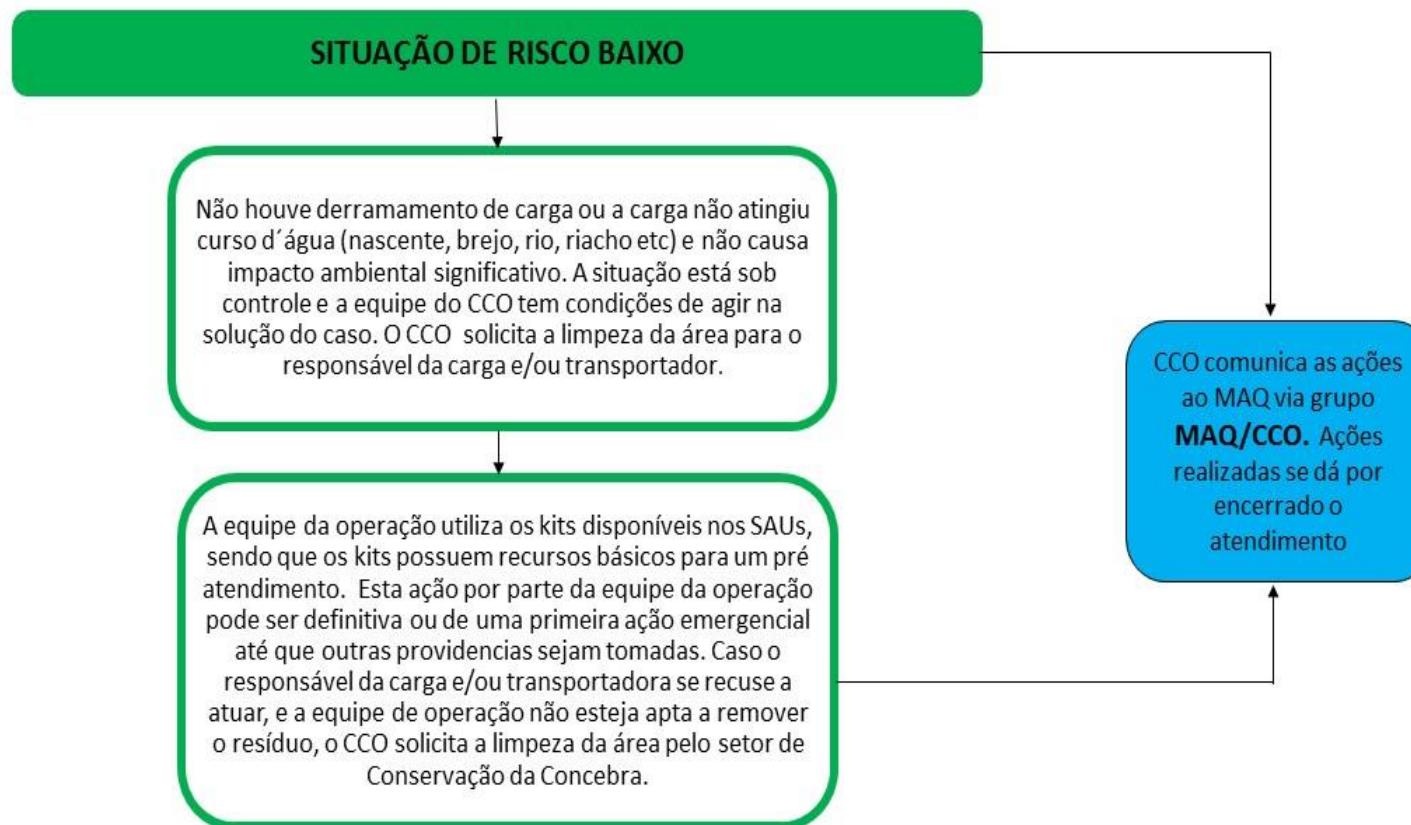
 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	51 de 81

ANEXO 04 - FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO DO MAQ



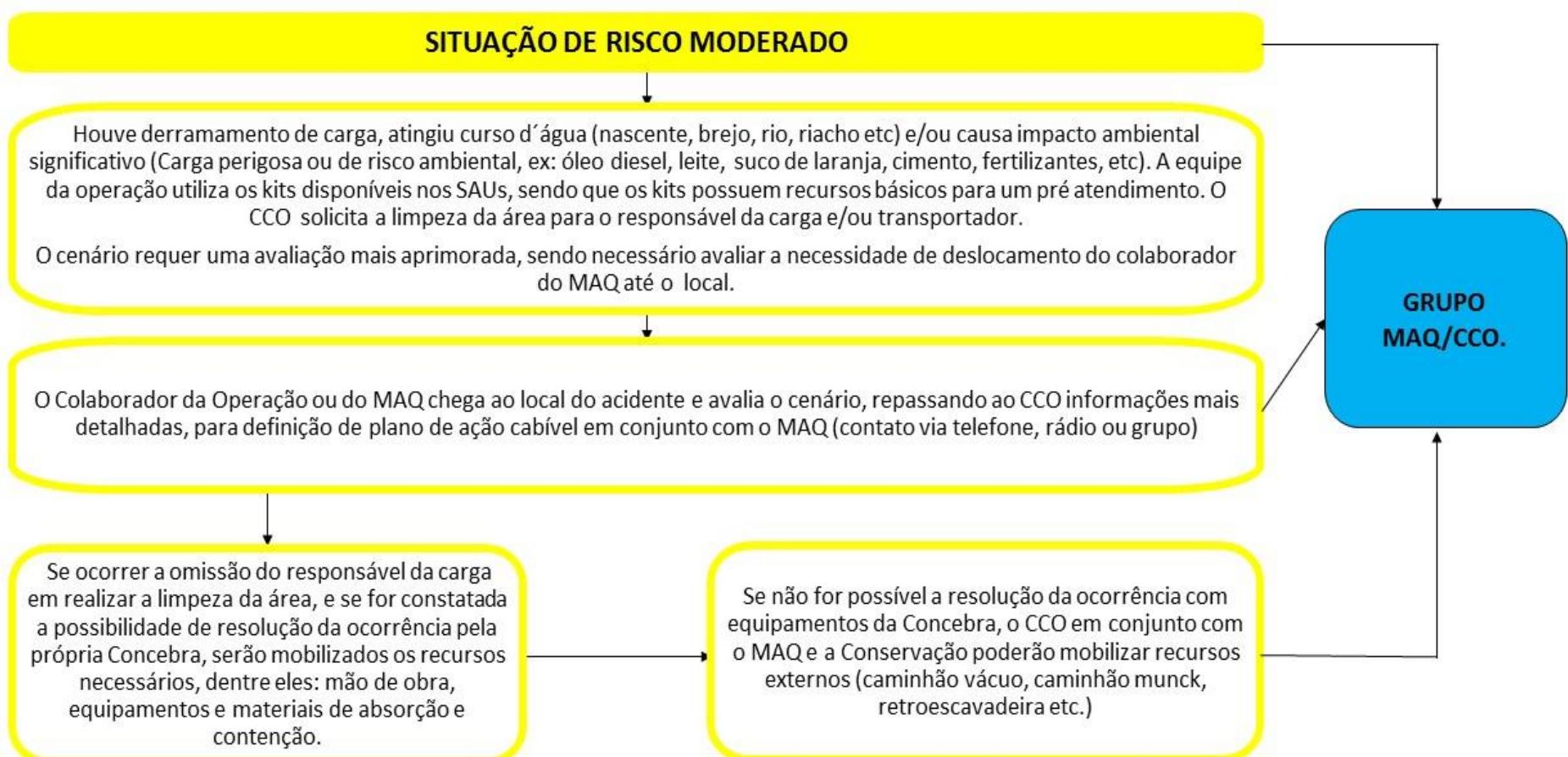
 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	52 de 81

DEFINIÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO EM ACIDENTES COM CARGAS - MAQ

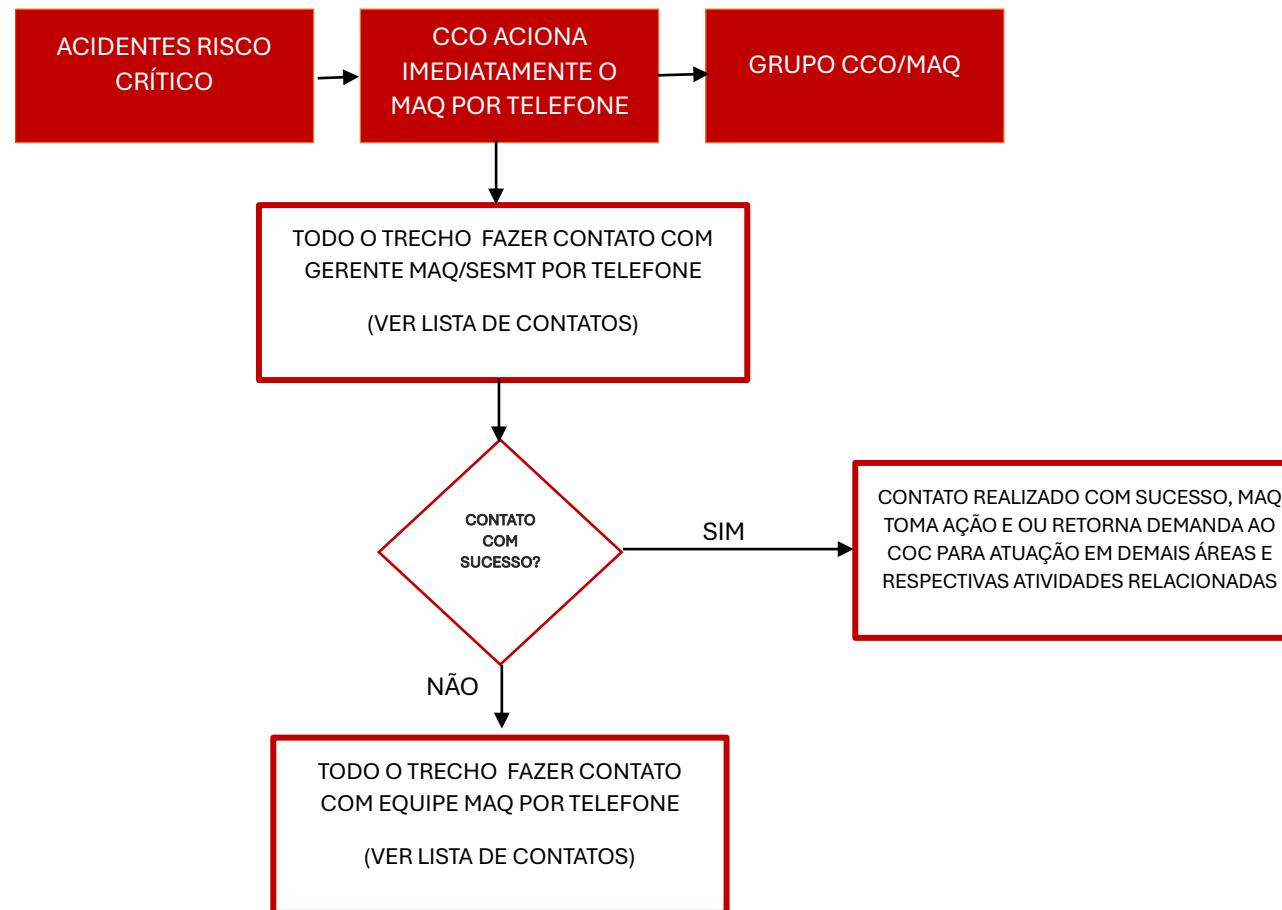


 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	53 de 81

DEFINIÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO EM ACIDENTES COM CARGAS - MAQ



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	54 de 81



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SGI - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	55 de 81

DEFINIÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO EM ACIDENTES COM CARGAS - MAQ

SITUAÇÃO DE RISCO CRÍTICO

Houve derramamento de carga classificação ONU, atingiu curso d'água (Rio, córrego, nascente, represa, lago, lagoa, Reservatório de água de abastecimento público, tanques de peixes, bebedouros de animais, Brejos, Matas, Áreas residenciais e/ou áreas comerciais) e causa impacto ambiental de grandes proporções. O CCO solicita ações imediatas para o responsável da carga e/ou transportador para acionamento da sua empresa de emergência ambiental.

O CCO aciona imediatamente o MAQ por telefone, caso este não se manifeste rapidamente no grupo. O colaborador do MAQ se desloca até o local e age imediatamente na situação. As AÇÕES AMBIENTAIS estarão sob responsabilidade do MAQ após a sua chegada ao local.

Se o transportador não possuir equipe de emergência ambiental, ou mesmo se possuir, e este não for efetivo no acionamento, o MAQ decide se aciona ou não a empresa de emergência contratada pela CONCEBRA. Caso o CCO não consiga contato com nenhum colaborador do MAQ, o CCO utiliza o “check list emergencial” para orientação no acionamento ou não da empresa de emergência ambiental.

O MAQ dá início aos trabalhos de intervenção e mitigação dos impactos ambientais gerados e mantém o CCO (via COC/CGC, telefone ou radio) informado das etapas a serem executadas e as que se encontram em andamento.

Caso haja necessidade de **intervir em fluxo de transito ou operação**, o colaborador comunica ao CCO (via grupo COC/CGC, telefone ou radio) e aguarda retorno do CCO que fará contato com a área de Operação, retornando ao MAQ (COC/CGC) as ações desencadeadas.

Caso haja necessidade de **intervir em parte estrutural da rodovia** o colaborador comunica ao CCO (via grupo COC/CGC, telefone ou radio) e aguarda retorno do CCO que fará contato com a área de Engenharia, retornando ao MAQ (COC/CGC) as ações desencadeadas.

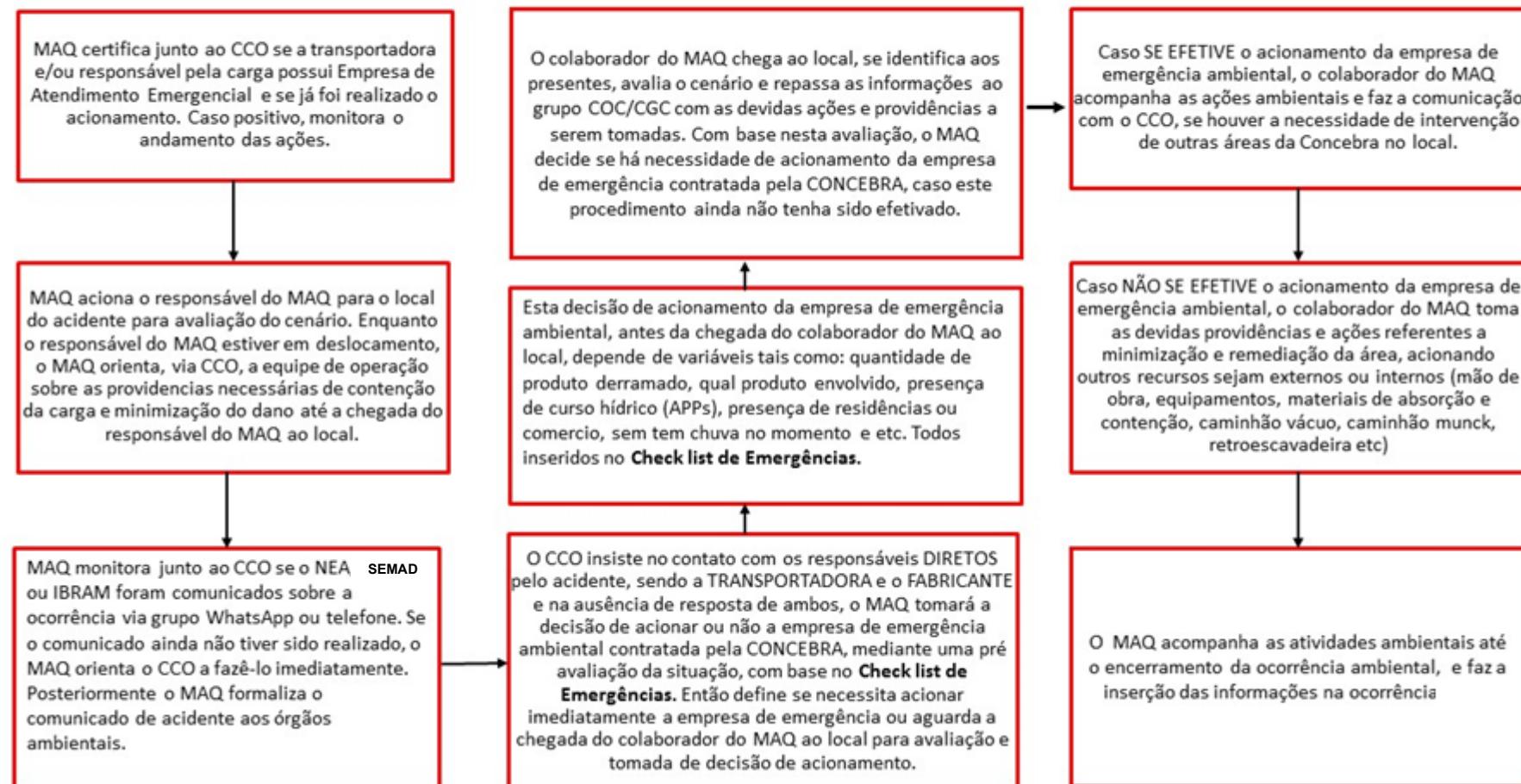
Caso haja necessidade de **intervir no pavimento e demais estruturas referentes a área de Conservação**, o colaborador comunica ao CCO (via COC/CGC, telefone ou radio) e aguarda retorno do CCO que fará contato com a área de Conservação, retornando ao MAQ as ações desencadeadas.

O MAQ acompanha os trabalhos de remediação da área afetada até o término das atividades ambientais. Insere na ocorrência do TOR as informações ambientais posteriores ao encerramento da ocorrência por parte do CCO. Finalizadas as atividades o MAQ encerra a ocorrência no TOR .

GRUPO COC

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMAS GESTÃO INTEGRADA</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE			Pág.: 56 de 81

Fluxograma interno MAQ Acidente com Risco Crítico



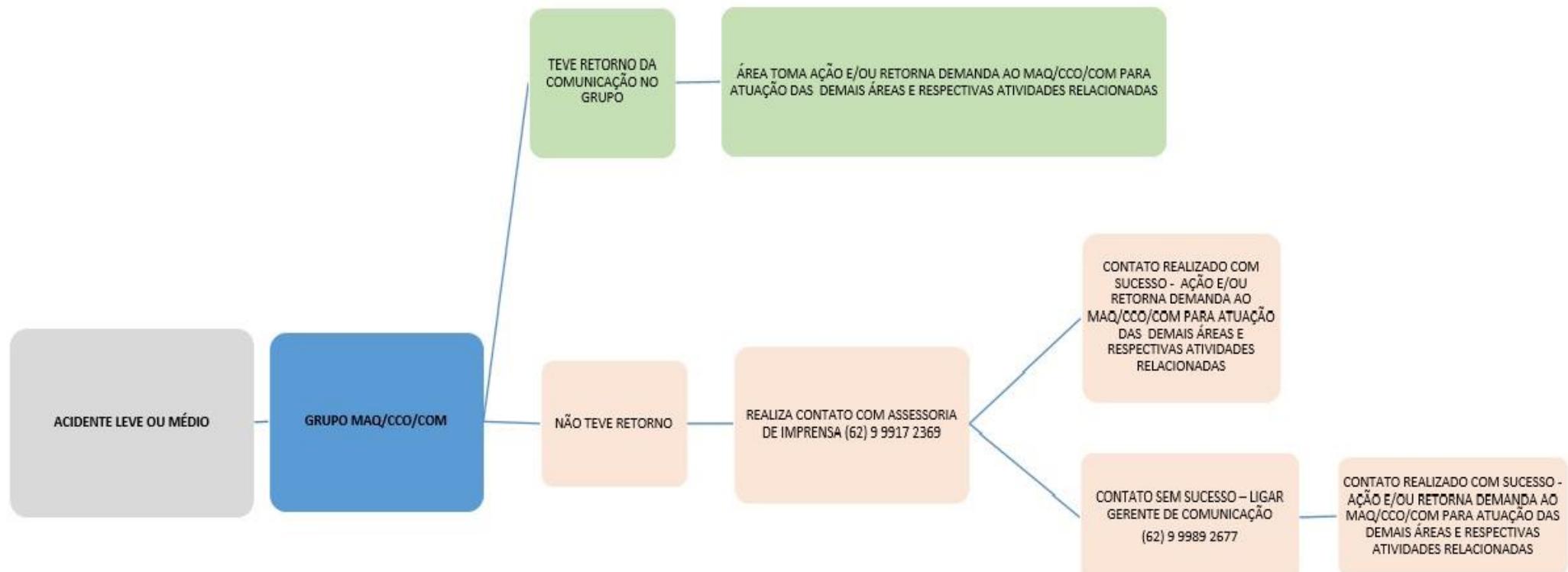
 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	57 de 81

ANEXO 05 - FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO (ACIDENTE LEVE OU MÉDIO)



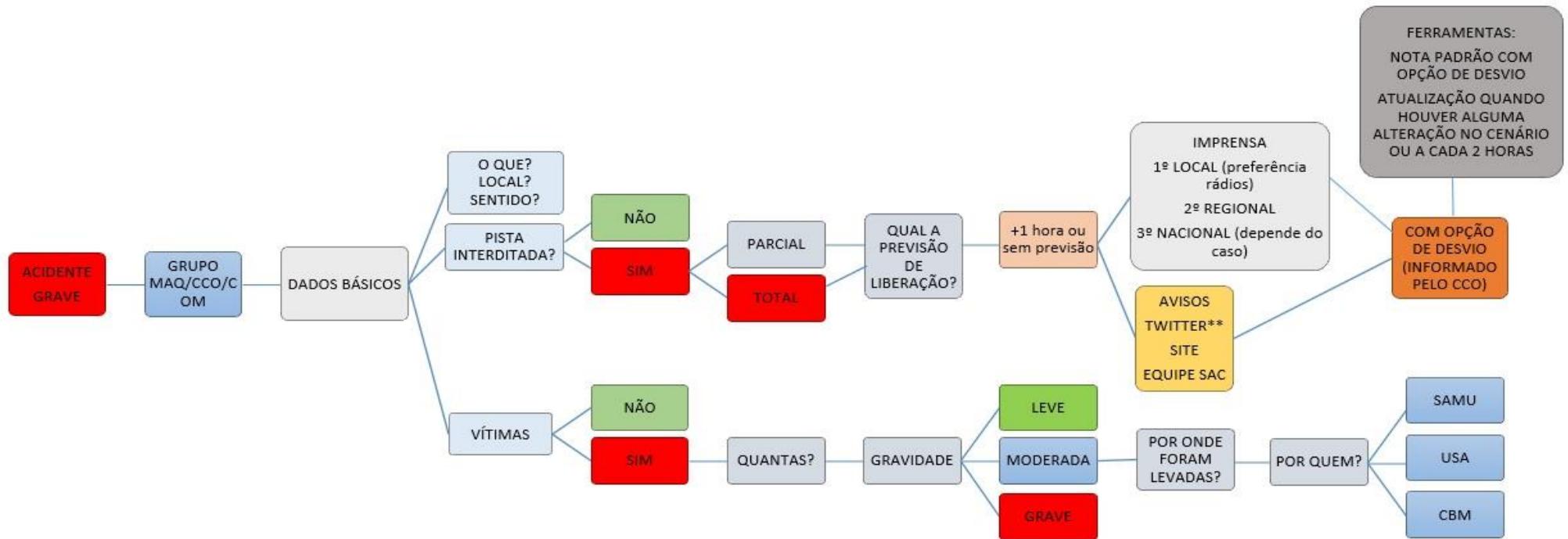
 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	58 de 81

ANEXO 06 - AÇÕES PARA ACIONAMENTO



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	59 de 81

ANEXO 07 - FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO (ACIDENTE GRAVE)

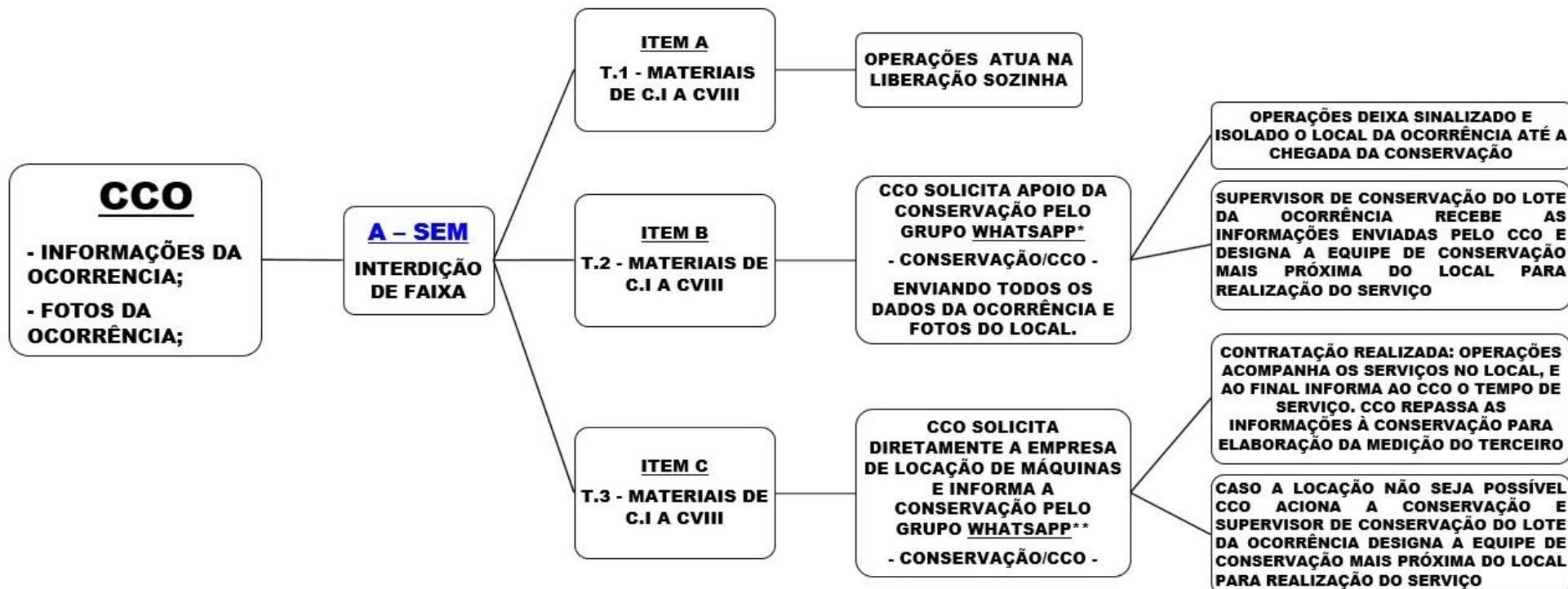


HÁ POSSIBILIDADE DE ENVIO DE FOTOS DEPENDENDO DA OCORRÊNCIA

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA GESTÃO INTEGRADA</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	60 de 81

ANEXO 08 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – 1 – ACIDENTE SEM CARGAS

1 - ACIDENTES SEM CARGAS PERIGOSAS **(DIURNO)**



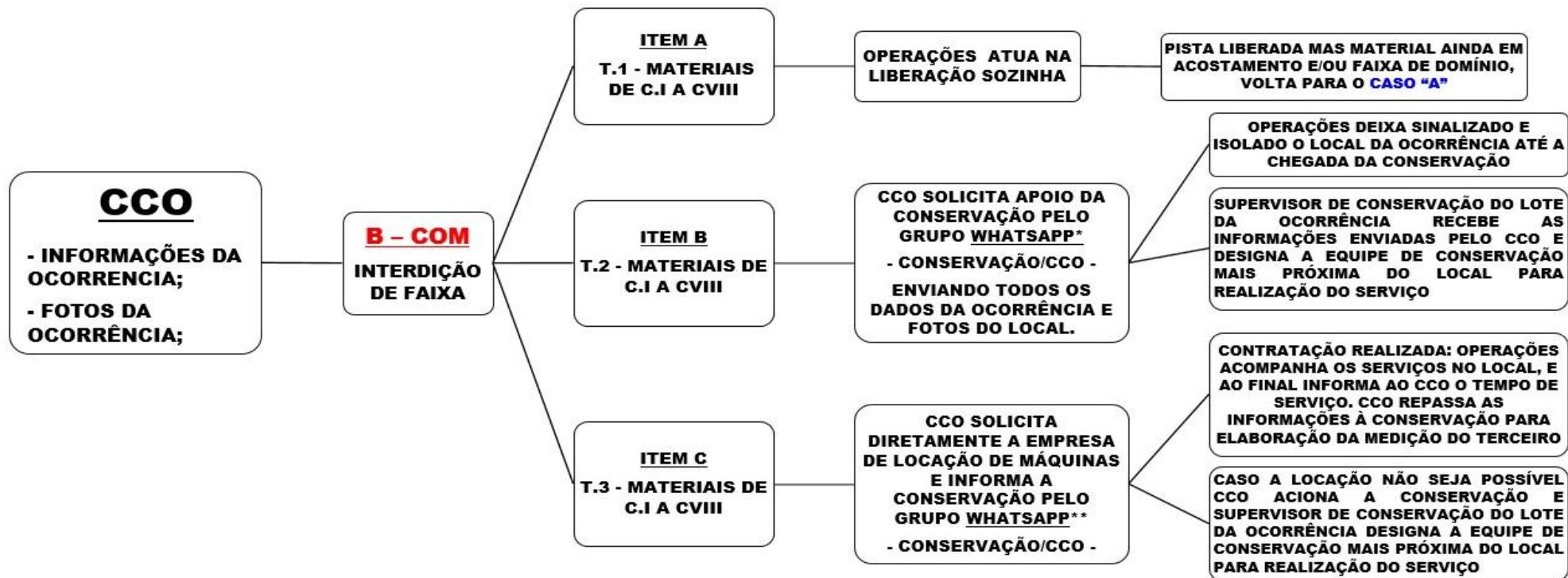
***OBS:** CASO O SUPERVISOR DO LOTE DA OCORRÊNCIA, NÃO RESPONDA A SOLICITAÇÃO NO GRUPO EM ATÉ 10 MIN, E TÃO POUCO O COORDENADOR ACIMA DELE E ASSIM SUCESSIVAMENTE, UTILIZAR A LINHA BAIXA PARA CONTATO, NA MESMA SEQUÊNCIA DE HIERARQUIA (SUPERVISOR – COORDENADOR – GERENTE).

****OBS:** A CONSERVAÇÃO DEVE SER INFORMADA UMA VEZ QUE O TRAMITE DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E PEDIDO DE COMPRA SERÁ REALIZADO POR ESTA ÁREA.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA GESTÃO INTEGRADA</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	61 de 81

ANEXO 09 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – 2 – ACIDENTES SEM CARGA PERIGOSA - DIURNO

2 - ACIDENTES SEM CARGAS PERIGOSAS **(DIURNO)**



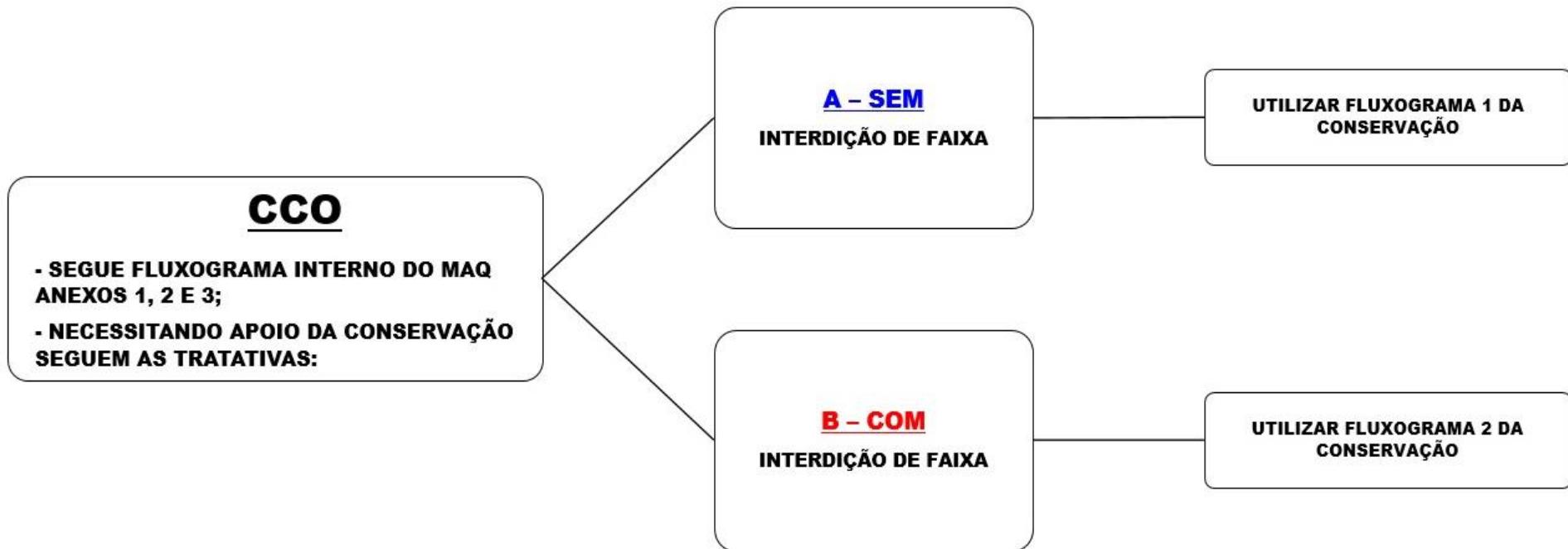
***OBS:** CASO O SUPERVISOR DO LOTE DA OCORRÊNCIA, NÃO RESPONDA A SOLICITAÇÃO NO GRUPO EM ATÉ 10 MIN, E TÃO POUCO O COORDENADOR ACIMA DELE E ASSIM SUCESSIVAMENTE, UTILIZAR A LINHA BAIXA PARA CONTATO, NA MESMA SEQUÊNCIA DE HIERARQUIA (SUPERVISOR – COORDENADOR – GERENTE).

****OBS:** A CONSERVAÇÃO DEVE SER INFORMADA UMA VEZ QUE O TRAMITE DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E PEDIDO DE COMPRA SERÁ REALIZADO POR ESTA ÁREA.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	62 de 81

ANEXO 10 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – 3 – ACIDENTES COM CARGA PERIGOSA BAIXO RISCO E RISCO MODERADO

3 - ACIDENTES COM CARGAS PERIGOSAS - SITUAÇÃO DE BAIXO RISCO E RISCO MODERADO (DIURNO)



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	63 de 81

ANEXO 11 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES COM CARGA PERIGOSA RISCO CRÍTICO

4 - ACIDENTES COM CARGAS PERIGOSAS -
SITUAÇÃO DE RISCO CRÍTICO
(DIURNO)

CCO

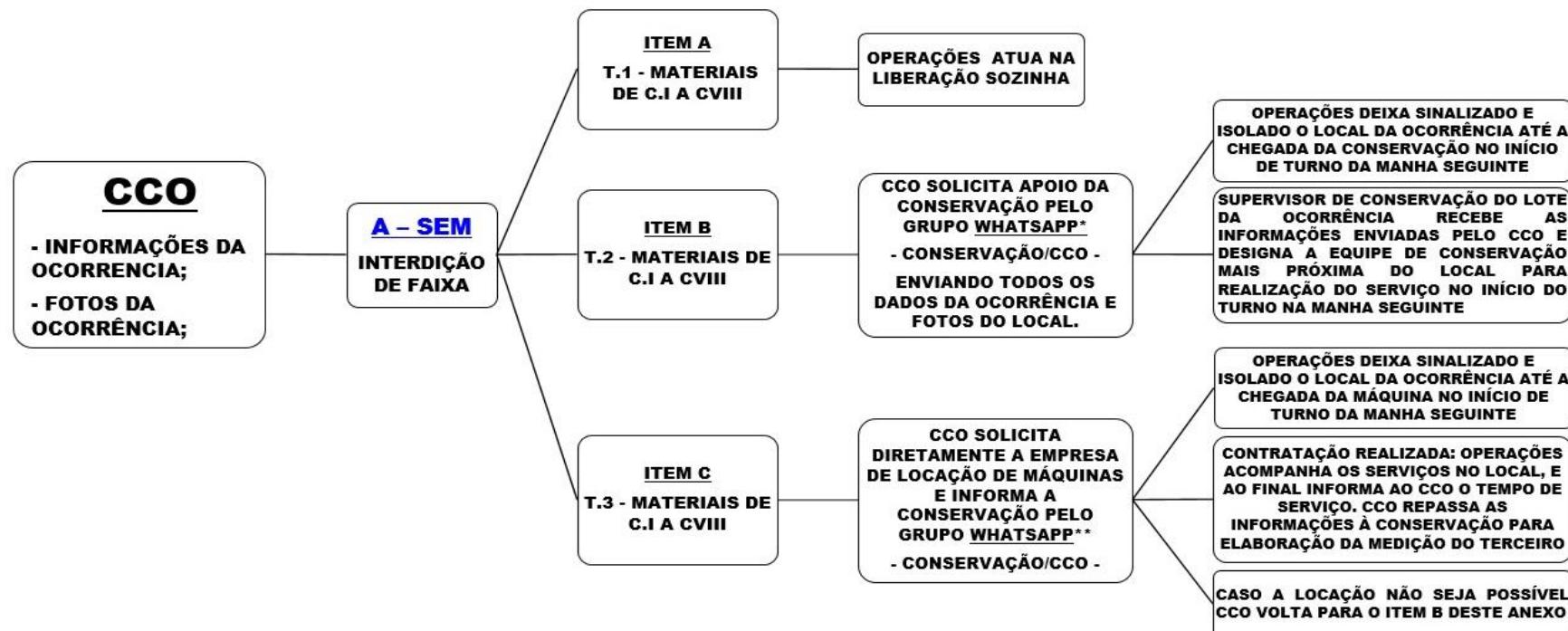
- SEGUO FLUXOGRAMA INTERNO DO MAQ ANEXOS 4, 5 E 6;**
- NECESSITANDO APOIO DA CONSERVAÇÃO SEGUEM AS TRATATIVAS:**

- COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO SOLICITA A INCLUSÃO DO SUPERVISOR DO LOTE DA OCORRÊNCIA NO GRUPO MAQ/CCO/COM;**
- SUPERVISOR DO LOTE VAI ATÉ O LOCAL DA OCORRÊNCIA PARA APOIO E TOMADA DE DECISÕES.**

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	64 de 81

ANEXO 12 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES SEM CARGA PERIGOSA (NOTURNO)

5 - ACIDENTES SEM CARGAS PERIGOSAS (N O T U R N O)



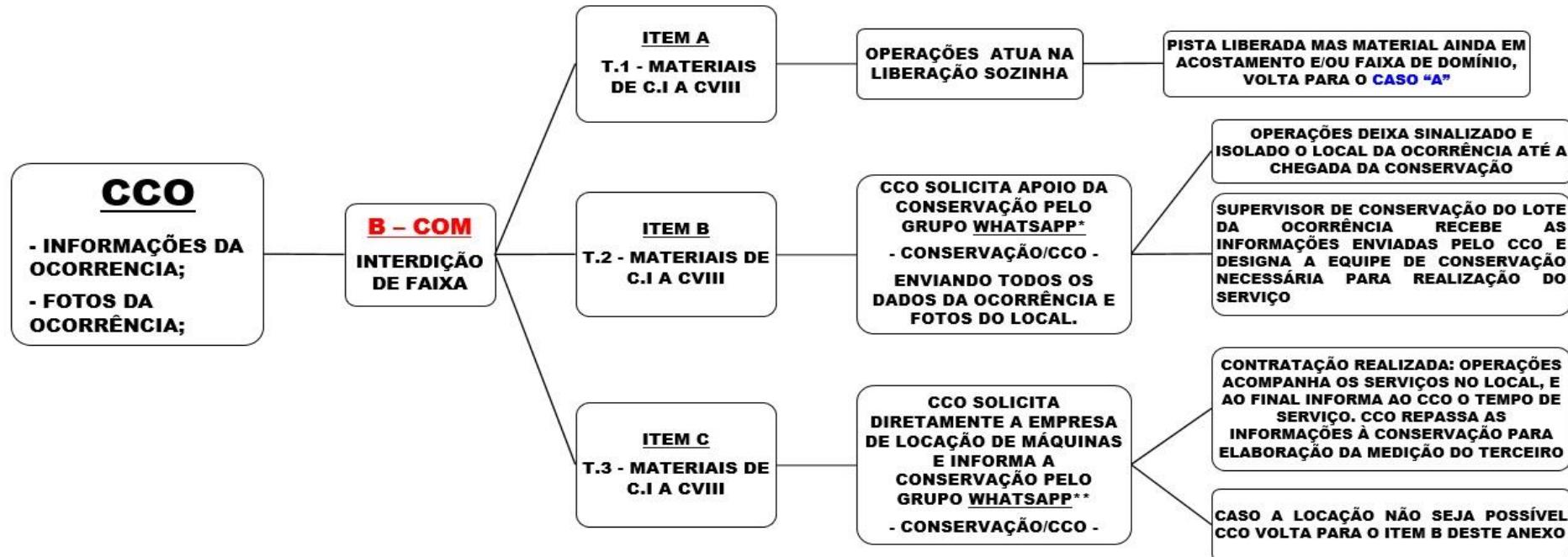
***OBS:** CASO O SUPERVISOR, DO LOTE DA OCORRÊNCIA, NÃO RESPONDA A SOLICITAÇÃO NO GRUPO EM ATÉ 10 MIN, E TÃO POUCO O COORDENADOR ACIMA DELE E ASSIM SUCESSIVAMENTE, UTILIZAR A LINHA BAIXA PARA CONTATO, NA MESMA SEQUÊNCIA DE HIERARQUIA (SUPERVISOR – COORDENADOR – GERENTE).

****OBS:** A CONSERVAÇÃO DEVE SER INFORMADA UMA VEZ QUE O TRAMITE DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E PEDIDO DE COMPRA SERÁ REALIZADO POR ESTA ÁREA.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	65 de 81

ANEXO 13 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES SEM CARGA PERIGOSA (NOTURNO)

6 - ACIDENTES SEM CARGAS PERIGOSAS (NOTURNO)



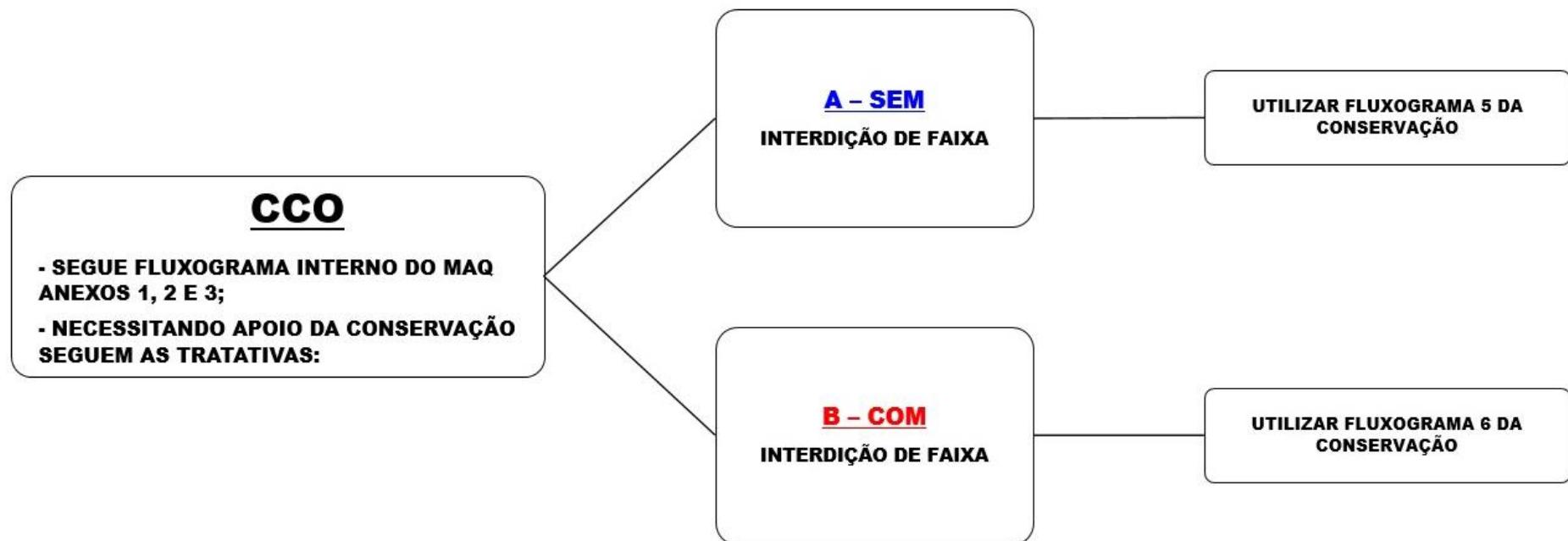
***OBS:** CASO O SUPERVISOR DO LOTE DA OCORRÊNCIA, NÃO RESPONDA A SOLICITAÇÃO NO GRUPO EM ATÉ 10 MIN, E TÃO POUCO O COORDENADOR ACIMA DELE E ASSIM SUCESSIVAMENTE, UTILIZAR A LINHA BAIXA PARA CONTATO, NA MESMA SEQUÊNCIA DE HIERARQUIA (SUPERVISOR – COORDENADOR – GERENTE).

****OBS:** A CONSERVAÇÃO DEVE SER INFORMADA UMA VEZ QUE O TRAMITE DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E PEDIDO DE COMPRA SERÁ REALIZADO POR ESTA ÁREA.

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	66 de 81

ANEXO 14- FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES COM CARGA PERIGOSA COM BAIXO RISCO OU RISCO MODERADO (NOTURNO)

7 - ACIDENTES COM CARGAS PERIGOSAS -
SITUAÇÃO DE BAIXO RISCO E RISCO MODERADO
(N O T U R N O)



 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			 SGI <small>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</small>
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE		Pág.:	67 de 81

ANEXO 15 - FLUXOGRAMA CONSERVAÇÃO – ACIDENTES COM CARGA PERIGOSA RISCO CRÍTICO (NOTURNO)

8 - ACIDENTES COM CARGAS PERIGOSAS -
SITUAÇÃO DE RISCO CRÍTICO
(NOTURNO)

CCO

- SEGUE FLUXOGRAMA INTERNO DO MAQ ANEXOS 4, 5 E 6;**
- NECESSITANDO APOIO DA CONSERVAÇÃO SEGUEM AS TRATATIVAS:**

- COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO SOLICITA A INCLUSÃO DO SUPERVISOR DO LOTE DA OCORRÊNCIA NO GRUPO MAQ/CCO/COM;**
- SUPERVISOR DO LOTE VAI ATÉ O LOCAL DA OCORRÊNCIA PARA APOIO E TOMADA DE DECISÕES.**

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	68 de 81

ANEXO 16 – ACIONAMENTOS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

Segundo a Instrução Normativa IBAMA Nº 15/2014, todo acidente ambiental deverá ser notificado ao IBAMA através do Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA.

Além disso, no caso do estado de **Minas Gerais**, existe a necessidade de se comunicar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Departamento de Núcleo de Emergências ambientais (**NEA**); E a Secretaria de **Vigilância Ambiental e Saúde de Prata**, quando o acidente ocorrer neste município.

No estado de **Goiás**, deverá ser realizado o comunicado de acidente ambiental ao departamento de fiscalização da **SE MAD** (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e Assuntos Metropolitanos).

E no **Distrito Federal**, será realizado o comunicado de acidente ambiental na ouvidoria do **IBRAM** (Instituto Brasília Ambiental).

Segue abaixo os dados de acionamento dos órgãos ambientais de acordo com a jurisdição de cada órgão:

BR-153 & BR-262 – MG

NEA (SEMAD):

Informar a ocorrência após reportada pelo CCO via grupo de whatsapp como departamentos do NEA.

Em caso de NÃO manifestação de nenhum integrante do NEA no grupo após o comunicado, entrar em contato imediato através dos números:

(31) 9-9822-3947 (Plantão NEA P1);

emergencia.ambiental@meioambiente.mg.gov.br

Informar durante a ligação ou grupo whatsapp:

Local da ocorrência;

Data e horário do acidente;

Tipo de acidente (tombamento, vazamento, explosão, colisão, etc.);

Produto (s) envolvido(s) e quantidade;

Responsável pela carga;

Presença de comunidade próxima; e

Curso d'água próximo.

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	69 de 81

- Oficialização de comunicado pelo MAQ:

MAQ oficializará o comunicado ao NEA via e-mail, após o comunicado imediato realizado pelo CCO.

BR-153 (MUNICÍPIO DE PRATA) – MG

Secretaria de Meio ambiente e Vigilância Sanitária de Prata

Entrar em contato imediato através dos números:

(34) 3431-2454;

zoonoses@prata.mg.gov.br

Informar durante a ligação:

Local da ocorrência;

Data e horário do acidente;

Tipo de acidente (tombamento, vazamento, explosão, colisão, etc.);

Produto (s) envolvido(s) e quantidade;

Responsável pela carga;

Presença de comunidade próxima;

Curso d'água próximo.

- Oficialização de comunicado pelo MAQ:

MAQ oficializará o comunicado ao órgão via e-mail, após o comunicado imediato realizado pelo CCO.

BR-060 & BR-153 – GO

Em caso de acidentes envolvendo produtos perigosos (Com ou sem derramamento de carga), informar ao SEMAD-GO e IBAMA-GO via grupo de whatsapp estabelecido.

SE MAD

Entrar em contato imediato através dos números:

(62) 3201-5200 (Geral);

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	70 de 81

(62) 3265-1389 (ouvidoria);

(62) 0800-6462-112 (Linha Verde);
ouvidoria.meioambiente@goias.gov.br

IBAMA-GO

(62) 9-8189-5821 ou (62) 9-3681-1050

Informar durante a ligação:

Local da ocorrência;
 Data e horário do acidente;
 Tipo de acidente (tombamento, vazamento, explosão, colisão, etc.);
 Produto (s) envolvido(s) e quantidade;
 Responsável pela carga;
 Presença de comunidade próxima; e
 Curso d'água próximo.

- Oficialização de comunicado pelo MAQ:

Após o comunicado imediato realizado pelo CCO, o **MAQ oficializará** o comunicado com a protocolização de Carta no setor de protocolo da SEMAD, em seguida deverá ser protocolada uma cópia no setor de Fiscalização.

BR-060 – DF

IBRAM (ouvidoria):

Entrar em contato imediato através dos números:

(61) 3214-5637 (geral)
<https://ouvidoria.df.gov.br/>
ouvidoria@ibram.df.gov.br

Informar durante a ligação:

Local da ocorrência;
 Data e horário do acidente;
 Tipo de acidente (tombamento, vazamento, explosão, colisão, etc.);

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	71 de 81

Produto (s) envolvido(s) e quantidade;

Responsável pela carga;

Presença de comunidade próxima; e

Curso d'água próximo.

- Oficialização de comunicado pelo MAQ:

MAQ oficializará o comunicado ao IBRAM via e-mail, após o comunicado imediato realizado pelo CCO.

BR-060; BR-153 & BR-262 – DF, GO e MG

Será realizado **exclusivamente pelo MAQ** ao IBAMA/SIEMA

- Login no SIEMA;
- Preenchimento de formulário; e
- Envio do formulário preenchido.
- Caso o sistema esteja fora do ar, o formulário preenchido deverá ser enviado para: emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br

 <p>Triunfo CONCEBRA</p>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025	
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE			Pág.: 72 de 81

ANEXO 17 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE AMBIENTAL



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: Município:
Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

- | | | | | | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Rodovia | <input type="checkbox"/> Ferrovia | <input type="checkbox"/> Terminal, portos, ancoradouros etc. | <input type="checkbox"/> Embarcação | <input type="checkbox"/> Refinaria | <input type="checkbox"/> Plataforma |
| <input type="checkbox"/> Indústria | <input type="checkbox"/> Duto | <input type="checkbox"/> Barragem | <input type="checkbox"/> Armazenamento/depósito | <input type="checkbox"/> Posto de combustível | <input type="checkbox"/> Outro(s) – qual(is): |

Complementação: Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- | | | | | | | |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Derramamento de líquidos | <input type="checkbox"/> Vazamento de gases | <input type="checkbox"/> Lançamento de sólidos | <input type="checkbox"/> Produtos químicos/ embalagens abandonadas | <input type="checkbox"/> Desastre natural | <input type="checkbox"/> Explosão/ incêndio | <input type="checkbox"/> Mortandade de peixes |
| <input type="checkbox"/> Rompimento | <input type="checkbox"/> Outro(s) – qual(is): | | | | | |

3. Tipo de produto

Nome da substância:	Nº da ONU:	Classe de Risco:
<input type="checkbox"/> Efluente químico		<input type="checkbox"/> Não especificado
<input type="checkbox"/> Efluente sanitário	Quantidade aproximada:	<input type="checkbox"/> Não classificado

Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente:

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: Dia da Semana: Feriado Hora: Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

Obs: matutino – 6h00 as 11h59; vespertino – 12h00 as 17h59; noturno – 18h00 as 23h59; madrugada – 00h00 as 05h59.

6. Danos identificados

- | | | | | | | |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Óbitos/ feridos | <input type="checkbox"/> População afetada/evacuada | <input type="checkbox"/> Danos patrimoniais | <input type="checkbox"/> Suspensão de abastecimento de água | <input type="checkbox"/> Rio/ córrego | <input type="checkbox"/> Lago | <input type="checkbox"/> Mar |
| <input type="checkbox"/> Praia | <input type="checkbox"/> Solo | <input type="checkbox"/> Águas subterrâneas | <input type="checkbox"/> Atmosfera | <input type="checkbox"/> Habitat frágil/raro | <input type="checkbox"/> Flora | |
| <input type="checkbox"/> Fauna | <input type="checkbox"/> APP | <input type="checkbox"/> UC Federal | <input type="checkbox"/> UC Estadual/Municipal | <input type="checkbox"/> Outro(s) – qual(is): | | |

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: CNPJ/CPF: _____ Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> IBAMA | <input type="checkbox"/> OEMA | <input type="checkbox"/> Defesa Civil | <input checked="" type="checkbox"/> Corpo de Bombeiros | <input type="checkbox"/> Polícia Rodoviária | <input type="checkbox"/> Polícia Militar | <input type="checkbox"/> Polícia Civil | <input type="checkbox"/> Capitania dos Portos |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|

Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual (is):

Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não aacionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	73 de 81



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:

Unidade do IBAMA:

Cargo/função:

Telefone:

Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome:

Instituição/empresa:

Cargo/função:

Contato (tel, e-mail, fax) :

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 11	Data da Revisão: 14/10/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência - PAE	Pág.:	74 de 81

ANEXO 18 – MODELO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia/GO, ____ de _____ de ____.

A

CEP _____ - _____

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL
S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.572.225/0001-88, com sede na Rua Caiapiá, número 86, quadra E5, lote 5, Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-554, Goiânia/GO, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos seguintes termos.

1. No dia ____ / ____ / ____, às ____ h ____ min, o veículo _____, marca/modelo _____, cor _____, placa _____, de propriedade da _____, que trafegava pelo trecho da Rodovia BR-____, km ____ , sentido ____, transportando _____, saiu da pista e tombou no acostamento de referida Rodovia.

2. Em decorrência disso, houve o derramando de referido produto que (**descrever a situação**)

3. Prestado o atendimento técnico-operacional aos ocupantes do veículo, e adotadas as primeiras medidas para a contenção do produto (**derramado no acostamento e que atingiu o curso d'água existente no local**), a Notificante envia a presente Notificação Extrajudicial, a fim de que promova, imediatamente, a execução dos serviços consistentes na contenção, remediação e recuperação integral da área afetada, bem como destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, vez que, é a responsável única e exclusivamente por referido dano (**ambiental**).

CONCEBRA-CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 09	Data da Revisão: 17/06/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência	Pág.:	75 de 81

ANEXO 19 – LISTA DE TELEFONE DE EMERGÊNCIAS

Telefones - Plano de Emergência - CONCEBRA	
Função	Telefone/Contato
Centro de Controle de Operações	0800 060 6000
Supervisor do CCO	(62)99300-1249
Coordenador de Operações BR-262	(34)99984-2141
Coordenador de Operações BR-153/060	(62)99346-5645
Gerente de Operações	(34)99970-0841
Gerente de Meio Ambiente, Qualidade e SESMT	(62)99674-5039
Gerente de Comunicação	(62)99989-2677
Gerente de Planejamento e Faixa de Domínio	(62)99828-8678
Gerente de Infraestrutura Viária	(62)99921-2322
Analista Ambiental – MAQ	(62)99967-4028
Supervisor SESMT	(34)9840-5622
Assessora de Imprensa	(62)99917-2369
Telefones - SMR (Socorro Médico e Resgate)	
Coordenador da Equipe Médica da SMR BR 060	(41)99856-1115
Coordenador da Equipe Médica da SMR BR 153	
Coordenador da Equipe Médica da SMR BR 262	(41)99929-1140

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 09	Data da Revisão: 17/06/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência	Pág.:	76 de 81

Telefones – CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	
Coordenador de Obras e Conservação – BR 262/MG	(34)99970-0836
Coordenador de Obras e Conservação – BR 060/153 – DF/GO/MG	(34)99970-0858
LOTE 1 – BR 060/153 – DF/GO	(62)99609-4480
LOTE 2 – BR 153 – GO	(64)99202-6708
LOTE 3 – BR 153 – GO/MG	(34)99970-0833
LOTE 4 – BR 153 – MG	(34)98406-2206
Gerente Conservação	(62)99848-8369
Telefones - Entidades de Apoio	
PRÓ-QUÍMICA - Central de Informações 24 horas - Produtos Perigosos ou Contaminantes	0800 11 8270
TRANSPETRO (Oleoduto/Gasoduto) - Central 24h de Emergência	168
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear - Comissão Nacional de Energia Nuclear	(62) 3503-6100 / (62) 3503-6102

Telefones – Órgão de Apoio (PRF)		
Polícia Rodoviária Federal - PRF	BRASÍLIA/DF	(61) 3395-9320
Polícia Rodoviária Federal - PRF	ANÁPOLIS/GO	(62) 3316-5368
Polícia Rodoviária Federal - PRF	GOIÂNIA/GO	(62) 3216-8800
Polícia Rodoviária Federal - PRF	HIDROLÂNDIA/GO	(62) 3216-8898
Polícia Rodoviária Federal - PRF	MORRINHOS/GO	(64) 3413-4166
Polícia Rodoviária Federal - PRF	ITUMBIARA/GO	(62) 3216-8886
Polícia Rodoviária Federal - PRF	MONTE ALEGRE/MG	(31) 3064-5459
Polícia Rodoviária Federal - PRF	PRATA/MG	(32) 3441-2188
Polícia Rodoviária Federal - PRF	FRUTAL/MG	(34) 3459-0100

Código: PLAN SGI

Revisão: 09

Data da Revisão: 17/06/2025

Título: Plano de Atendimento a Emergência

Pág.: 77 de 81

Município	Estado	Bombeiros 193	SAMU 192	Polícia Militar 190	Defesa Civil 199
Abadiânia	GO	-	(62) 3343-2195	(62) 3343-1610	-
Alexânia	GO	-	-	(62) 3336-3511	-
Anápolis	GO	(62) 3328-2431	(62) 3902-2689	(62) 3315-6267	(62) 3328-2409
Aparecida de Goiânia	GO	(62) 3201-2222	(62) 3545-4888	(62) 3201-1620	(62) 3545-6036
Araporã	MG	-	-	-	-
Araújos	MG	-	-	(37) 3288-1190	-
Araxá	MG	(34) 3662-3599	-	(34) 3669-3890	(34) 3662-7480
Betim	MG	-	(31) 3529-0920	(31) 2191-7400	(31) 3594-1201
Bom Despacho	MG	-	-	(37) 3521-9150	(37) 3521-9000
Brasília	DF	(61) 3901-2930	(61) 3213-5200	(61) 3190-0500	(61) 3362-1909
Campo Florido	MG	-	-	(34) 3322-1072	(34) 3322-1116
Campos Altos	MG	(37) 3426-4300	-	-	(37) 3426-1042
Canápolis	MG	-	-	(34) 3266-1190	(34) 3266-1060
Centralina	MG	-	-	(34) 3267-1190	(34) 3267-1523
Comendador Gomes	MG	-	-	-	-
Conceição de Alagoa	MG	-	-	-	(34) 3321-3033
Conceição do Pará	MG	-	-	-	-
Córrego Dantas	MG	-	(37) 3424-1112	(37) 3424-1190	-
Florestal	MG	-	-	(31) 3483-2055	-
Fronteira	MG	-	-	(34) 3428-2064	-
Frutal	MG	(34) 3423-7220	-	(34) 3423-9060	(34) 3423-3013
Goiianápolis	GO	(62) 3201-2204	-	(62) 3341-1190	-
Goiânia	GO	(62) 3201-2000	(62) 3524-1300	(62) 3201-1777	(62) 3524-8109
Goiatuba	GO	(64) 3495-0433	-	(64) 3495-1687	(64) 3495-1361
Hidrolândia	GO	-	-	(62) 3553-1190	-
Ibiá	MG	-	-	(34) 3631-2340	-
Igaratinga	MG	-	-	-	-
Itumbiara	GO	(64) 3404-0167	(64) 3433-5010	(64) 3404-1279	-
Juatuba	MG	-	-	-	(31) 3535-8420
Luz	MG	-	-	(37) 3421-3090	-
Mateus Leme	MG	-	-	(31) 2123-1903	-
Moema	MG	-	-	(37) 3525-1517	(37) 3525-1131
Monte Alegre de Minas	MG	-	-	(34) 3283-3690	(34) 3283-0513
Morinholos	GO	(64) 3417-1700	-	(64) 3413-2223	-
Nova Serrana	MG	(37) 3225-0240	-	(37) 3226-3856	-
Panamá	GO	-	-	-	(64) 3479-1162
Pará de Minas	MG	(37) 3232-7939	-	(37) 3231-0721	-
Perdizes	MG	-	-	(34) 3663-1375	(34) 3663-1375
Piracanjuba	GO	-	-	(64) 3405-1261	-

Hospitais						
Município	Hospital	Telefone	Endereço	Especialidades	Grau de Complexidade	
Abadiânia-GO	Posto de Saúde Central	(62) 3343-2195	Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, Centro	-	-	
Alexânia-GO	Hospital Municipal de Alexânia	(62) 3336-1193	Praça Araguaia, 15	Clinico Geral, Pequenas Suturas e Maternidade	Baixa complexidade	
Santa Casa de Misericórdia		(62) 3311-9900	Av. Visconde de Taunay, 134 - Jundiaí	Clinico Geral, Cirurgia Geral, Ortopedia e UTI	Alta	
Anápolis-GO	UPA III - Dr. Alair Mafra	-	Rua 29 de Dezembro, Qd. 01 Lt. 01	Clinico e Cirurgião	Baixa complexidade	
Hospital Evangelico Goiano		(62) 3099-9000	Praça James Fanstone, 60	Cardiologia, Neurologia, Centro Cirúrgico, Obstetria, UTI e Pronto Socorro	Alta	
Aparecida de Goiânia-GO	HUAPA - Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia	(62) 3230-4100	Av. Diamantes esquina c/ Mucuri, 9124	Clinico	Alta	
UPA Aparecida		(62) 3545-9953	Rua das Acácias	Clinico	Média complexidade	
Araporã-MG	Hospital João Paulo II	(34) 3284-9551	Praça Valdomira Neves Ferreira, 22 - Alvorada	Clinico	Baixa complexidade - Casos clínicos leves	
Araújos-MG	Cemadi Centro Mun de Atendimento e Diagnóstico Araujos	(37) 3288-1163	Rua Juiz de Fora , 525	-	-	
Araxá-MG	Santa Casa de Araxá	(34) 3669-5700	Praça Dr. Aires Maneira, 19 - Centro	Clinico, Cirurgia e Ortopedia	Média complexidade	
Belo Horizonte-MG	Samu - BH	(31) 3277-5924	R. Augusto José dos Santos, 36, Betânia	Regulador + Médicos Intervencionistas	Reg. Médica Atendimento Móvel	
	Batalhão de Operações Aéreas BH	(31) 3494-8335	Angar Aeroporto Pampulha	Transporte Aéreo de Pacientes Graves - COBOM + SAMU BH	-	
	Hospital João XXIII - Pronto Socorro Dr. Rubens Guimarães	(31) 3239-9302	Av. Prof. Alfredo Balena, 400	Cirurgico Neuro, Geral, OTR, Tórax, ORTO/Clinico/Pediatra-UTI, Todas as especialidades	Alta	
Betim-MG	HPRB - Professor Osvaldo R. Franco - Reginal Betim	(31) 3539-8238	Av. Edmeia Mattos Lazaroti, 3800	Clinico Cirúrgico, ORTO, Neuro, Cir. Ped, UTI, Maternidade	Alta	
	SAMU - Betim	(31) 3529-0920	Rua Leãozinho, 75, Filadélfia	Médico Regular + 2 médicos intervencionistas	Atendimento Médico Móvel de Urgência e Emergência	
	CERSAM (Centro de Referência de Saúde Mental)	(31) 3532-3443	Rua Conego Domingo Martins, 243 - Brasília	Psiquiatria	Casos psiquiátricos	
Maternidade Imbiruçu		(31) 3591-3411	Rua Guaturana,180 - Imbiruçu	Obstetrícia	Média complexidade	
Bom Despacho-MG	Santa Casa de Bom Despacho	(37) 3522-7704	Praça Irmã Albuquerque, 120	Cirurgia e Clínico	Média complexidade	
Brasília - DF	Hospital de Base	(61) 3225-5050	Área Especial Quadra Asa Sul, 101	Cirurgia, Clínico, Ortopedia/UTI	Alta	
Campo Florido-MG	Centro de Saúde de Campo Florido	(34) 3322-1416 / 0221 / 0217	Rua Alfredo de Paula, 65	Clinico	Baixa complexidade - Casos clínicos leves	
Campos Altos-MG	Santa Casa de Campos Altos	(37) 3426-2002	Rua Cornélia Alves Bicalho, Santa Terezinha	Clinico e Pediatria	Baixa complexidade	
Canápolis-MG	Santa Casa de Canápolis / Hospital Sebastião Paes	(34) 3266-1159	Rua 10, 874 - Centro	Clinico	Baixa complexidade	
Centralina-MG	Pronto Atendimento JK	(34) 3267-1300	Av. Contorno, 903	Clinico	Baixa complexidade	
Comendador Gomes-MG	Centro de Saúde Comendador Gomes	(34) 3423 0121 / (34) 3423-1194	Praça Americo Luiz De Freitas, S/N, Centro	-	-	
Conceição das Alagoas-MG	Hospital João Henrique	(34) 3321-3262	Rua Pedro Lima Chagas, 320 Centro	-	-	
Conceição do Pará - MG	Centro de Saúde de Conceição do Pará	-	Rua Zico Bicalho, 125, Centro	-	-	
Córdoba-Domingos	Centro de Saúde de Córdoba Danta	(37) 3424-1051 / (37) 3424-1112	Rua Zeca Pereira, 225, Centro	-	-	
Divinópolis-MG	UPA 24 Horas - Padre Roberto Cordeiro Martins	(37) 3221-3662	Rua Nilo Maciel, 241, Ponte Funda	Clinico, Cirurgia, Ortopedia e Pediatria	Média complexidade	
Hospital São João de Deus	(37) 3229-7600	Rua do Cobre, 800, São João de Deus	Cirurgia, Clínico, Ortopedia e Neurologia	Alta		
Florestal-MG	Posto de Saúde de Florestal	(31) 3536-2482	-	-	-	
Fronteira-MG	Pronto Socorro Fronteira	(34) 3428-2208	Rodovia BR-153, Km 246	Clinico	Baixa complexidade	
Frutal-MG	Hospital Frei Gabriel	(34) 3421-1600	Av. Brasília, 333	Clinico, Pediatria, Cirurgia, Ortopedia, Neurologia (sobreaviso)	Média complexidade	
Goianápolis-GO	Hospital Municipal de Goianápolis	(62) 3341-2071	Rua Teófilo José dos Santos, 202, Centro	-	-	
Goiânia-GO	HUGO - Hospital de Urgência de Goiânia	(62) 3201-4355	Avenida Quinta Radial, Setor Pedro Ludovico	Clinico	Média complexidade	
	Hospital Geral de Goiânia	(62) 3201-8200	Av. Anhaguera, 6479, Setor Oeste	Cardiologia, Neurologia, Centro Cirúrgico, Obstetrícia, UTI e Pediatria	Alta	
	Hospital das Clínicas de Goiás	(62) 3269-8400	Primeira Avenida, Setor Universitário	Centro Cirúrgico, Obstetria, UTI e Pronto Socorro	Alta	
	Santa Casa de Misericórdia	(62) 3254-4000	Rua Campinas, 1135	Clinico Geral, Cirurgia Geral e UTI	Alta	
	Hospital Materno Infantil	(62) 3201-3346	Av. Perimetral, St. Oeste	Cardiologia, Neurologia, Centro Cirúrgico, Obstetrícia, UTI, Pediatria e Pronto Socorro	Alta	
Goiatuba-GO	Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo	(64) 3495-1745	Avenida Clovis Rodrigues do Vale, 550	Clinico, Cirurgião e Pediatria	Baixa complexidade	
Hidrolândia-GO	Hospital Municipal de Hidrolândia	(62) 3553-2407	Avenida Pimentel	Clinico	Média complexidade	
Ibiá-MG	Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio - São Dimas	(34) 3631-1575	Praça Padre Eustáquio, s/n, São Dimas	-	-	
Igaratinga-MG	Posto de Saúde de Antunes de Igaratinga	(37) 3246-1010	Praça Nossa Senhora Aparecida, S/N, Zona Rural	-	-	
Itaúna-MG	Hospital Manoel Gonçalves	(37) 3249-5300	Av. Dr. Miguel Augusto Gonçalves, 1902	Clinico, Pediatria, Obstetrícia, Ortopedia, Cirurgia Geral	Média complexidade	
	Central de Regulação Médica - SAMU Itaúna	(37) 3241-4999	Av. Manuel da Custódia, 1111, Morada Nova	Médico Regulador + Médico Intervencionista	Reg. Médica Atendimento Móvel de Urgência e Emergência. Coordenadora Dr. Luciana - (37) 99844-0071	
Itumbiara-GO	SAMU Itumbiara	(64) 3432-0869	Rua Riachuelo, Alto da Boa Vista	Regulador + Médicos Intervencionistas	1 USA, 2 USBS	
Hospital Municipal Modesto de Carvalho		(64) 3433-0300	Rua João Henrique Duarte, Alto da Boa Vista	Cirurgia Geral, Ortopedia, Clínico, Pediatria, Neurologia	Média complexidade	
Juatuba-MG	Policlínica Juatuba / Pronto Atendimento Municipal	(31) 3535-8056	Rua Mario Texeira, 189 - Bairro Varginha	Clinico	Baixa complexidade - Casos clínicos leves	
Luz-MG	Hospital Nossa Senhora Aparecida de Luz	(37) 3421-3151	Av. Guarini Caetano, 146, Nações	Clinico	Baixa complexidade	
Mateus Leme-MG	Fundação Hospital Santa Terezinha	(31) 3523-2700	R. Dr. Tomás de Andrade, 408 - Centro, Mateus Leme - MG, 35670-000	-	-	
Moema-MG	Hospital Professor Basílio	(37) 3525-1224	R. Tamôios, Moema - MG, 35604-000	-	-	
Monte Alegre de Minas-MG	Santa Casa de Monte Alegre de Minas - Pronto Socorro	(34) 3283-0510	Rua Olavo Bilac, 20 - Prudente	Clinico	Baixa complexidade	
Morrinhos-GO	Hospital Nossa Senhora do Carmo	(64) 3413-2200	Av. Prof. José do Nascimento, 122	Clinico	Baixa complexidade	
Nova Serrana-MG	Hospital Municipal de Morrinhos	(64) 3413-7653	Rua 17, 170 - Setor Aeroporto	Clinico	Baixa complexidade	
	Hospital São José	(37) 3226-1933	Rua Zacarias Guimarães, 500	Clinico, Cirurgia, Obstetrícia e Pediatria	Média complexidade	
	UPA 24 Horas - Antônio José dos Santos	(37) 3226-6166	Rua Padre José Luiz, 440 - São Marios	Clinico	Baixa complexidade	
Panamá-GO	Unidade Mista de Saúde	(64) 3479-1315	Av. Getúlio Vargas 490 Centro	-	-	
Pará de Minas-MG	Hospital Nossa Senhora da Conceição	(37) 3233-5400	Rua Cruzeiro, 68 - Centro	Clinico, Cirurgião, Pediatria, Obstetrícia, Ortopedia (até 19hs)	Média complexidade	
Perdizes-MG	Santa Casa de Misericórdia de Perdizes	(34) 3663-1233	Av. Orlando Maurício dos Santos, 222 - Bairro Senador Valadares	Clinico e Pediatria	Baixa complexidade	
Piracanjuba-GO	Hospital Municipal de Piracanjuba	(62) 3405-4065	Pc Getúlio Borges Prado, 10, Centro	Clinico	Média complexidade	
Prata-MG	Pronto Atendimento Municipal-PAM	(34) 3431-8723	Avenida Expo Javino Alves da Silva	Clinico	Baixa complexidade	
Professor Jamil-GO	Hospital e Maternidade Renascer	(34) 3431-1239	Rua Tenente Reis, 945	Clinico e Obstetrícia	Baixa complexidade - Privado e Público para internações	
Sacramento-MG	Centro de Saúde de Professor Jamil	(62) 3498-1495	Rua Santos Dumont	Clinico	Baixa complexidade - Casos clínicos leves	
Santo Antônio do Descoberto-GO	Santa Casa de Misericórdia de Sacramento	(34) 3351-1216	Praça Conego Hermógenes, 02 - Centro	Clinico	Baixa complexidade	
São Gonçalo do Pará-MG	Hospital Municipal	(61) 3626-2004	Q. 65, s/n It 2, Centro	-	-	
Taguatinga-DF	Centro de Saúde Maria Augusta Gomes	(37) 3234-2372	Avenida Presidente Tancredo Neves, 473, Centro	-	-	
Teresópolis de Goiás-GO	Hospital Regional de Taguatinga	(61) 3353-1006	Setor C Norte, 24, Área Especial	Cirurgia, Clínico Geral, Ortopedia e UTI	Alta	
Uberaba-MG	Posto de Saúde de Terezópolis de Goiás	(62) 3481-2740	Rua Santos Dumont, s/n, It 1, Centro	-	-	
	Central de Regulação Médica SAMU	(34) 3321-7329	Rua Felício Frange, 215	Médico Regulador + Médico Intervencionista	Regulação Médica Urgência e Emergência	
	COBOM Uberaba	(34) 3317-8421	-	-	-	
	Hospital das Clínicas da UFTM	(34) 3318-5000	Av. Getúlio Guarita, 130 - Abadia	Todas	Alta complexidade	
	UPA São Benedito	(34) 3333-2900	Rua Major Eustáquio, 1030	Clinico e Pediatria	Baixa complexidade	
UPA Mirante		(34) 3332-8209	Av. Leopoldina de Oliveira, 534, Parque do Mirante	Clinico e Pediatria	Baixa complexidade	
Centro de Saúde de Campo Florido		(34) 3322-0217	Rua Alfredo de Paula, 65	-	-	
Uberlândia-MG	Central de Regulação Municipal	(34) 3215-6319	-	-	-	
	Hospital das Clínicas de Uberlândia	(34) 3218-2311	Av. Pará, 1720, Umuarama	Todas	Alta complexidade (referência para Prata-MG, Canápolis-MG, Centralina-MG, Monte Alegre de Minas-MG para casos graves)	
Veríssimo-MG	Posto de Saúde Romualdo Rodrigues da Cunha	(34) 3323-1141	Avn Antonio Caetano, S/N, Rufinópolis	-	-	

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 09	Data da Revisão: 17/06/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência		Pág.: 79 de 81

RODOVIÁRIAS

Município	Estado	Telefone	Endereço
Abadiânia	GO	(62) 99119-0672	-
Alexânia	GO	(62) 3336-3040	R. Vinte e Dois, 743, Alexânia - GO, 72920-000
Anápolis	GO	(62) 3324-9245	Av. Brasil Norte, 740 - Cidade Jardim, Anápolis - GO, 75080-240
Aparecida de Goiânia	GO	-	Jardim Iracema, Aparecida de Goiânia - GO, 74976-190
Araporã	MG	-	R. Sérgio Gomes Martins, 710-764, Araporã - MG, 38435-000
Araújos	MG	(37) 3288-1444	R. Francisco Israel Filho, 678, Araújos - MG, 35603-000
Araxá	MG	(34) 3691-7126	Praça, R. Antônio Alves da Costa, S/N - Centro, Araxá - MG, 38183-058
Betim	MG	(31) 3594-2441	Rod. Fernão Dias, 1450 - São João, Betim - MG
Bom Despacho	MG	(37) 3521-1272	Rua Arthur Pontes, 76 - Bom Despacho, MG, 35600-000
Brasília	DF	(61) 99883-2237	SMAS, Trecho 4, Conjunto 5, 6 - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-635
Campo Florido	MG	-	R. São José, Campo Florido - MG, 38130-000
Campos Altos	MG	-	R. Cel. Frederico Franco, 118, Campos Altos - MG, 38970-000
Canápolis	MG	(34) 3266-2562	R. Onze, 845 - Centro, Canápolis - MG, 38380-000
Centralina	MG	-	-
Comendador Gomes	MG	-	-
Conceição de Alagoas	MG	(34) 3321-1370	R. Epaminondas Costa, 1-75 - José Borges de Sene, Conceição das Alagoas - MG, 38120-000
Conceição do Pará	MG	-	-
Córrego Dantas	MG	-	-
Florestal	MG	-	R. Cel. Cristiano Alves, 195-247 - Centro, Florestal - MG, 35690-000
Fronteira	MG	-	Av. Aurélio Luiz Mistieri, 125-169 - Fronteira, MG, 38230-000
Frutal	MG	(34) 3421-9773	Praça Boa Vista, 600 - Alto Boa Vista, Frutal - MG, 38200-000
Goiânapolis	GO	-	-
Goiânia	GO	(62) 3240-0000	R. 44, 399 - St. Central, Goiânia - GO, 74063-010
Goiatuba	GO	(64) 3495-1265	R. Rio Negro, 433 - S Central, Goiatuba - GO, 75600-000
Hidrolândia	GO	-	-
Ibiá	MG	-	Av. José Cambraia, 2395 - Ibiá, MG, 38950-000
Igaratinga	MG	-	-
Itumbiara	GO	-	Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 103 - St. Rodoviaro, Itumbiara - GO, 75516-060
Juatuba	MG	-	Centro de Varginha, Juatuba - MG, 35675-000
Luz	MG	(37) 3421-3079	R. Clodomiro da Costa Pinto - Monsenhor parreira, Luz - MG, 35595-000
Mateus Leme	MG	-	-
Moema	MG	(37) 3525-1600	R. Tamôios, 653-715, Moema - MG, 35604-000
Monte Alegre de Minas	MG	(34) 3283-1952	Av. Dezesseis de Setembro, 637-641 - Petrópolis, Monte Alegre de Minas - MG, 38420-000
Morrinhos	GO	(64) 3416-21921	R. Minas Gerais, 117, Morrinhos - GO, 75650-000
Nova Serrana	MG	(37) 3226-4011	R. Cel. Martinho Ferreira do Amaral, 1100 - Santa Luzia, Nova Serrana - MG, 39519-000
Panamá	GO	-	-
Pará de Minas	MG	(37) 3237-0090	R. Sidmar Almeida Mendonça, 10 - Belvedere, Pará de Minas - MG
Perdizes	MG	-	R. Romeu Paulo de Castro, 2-86, Perdizes - MG, 38170-000
Piracanjuba	GO	-	R. Cônego Olinto Piracanjuba - GO, 75640-00

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 09	Data da Revisão: 17/06/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência		Pág.: 80 de 81

Consulados			
País	Telefone	Endereço	Endereço Eletrônico
Embaixada da Argélia	(61) 3248-4039 / (61) 3248 - 1949	SHIS - QI 9, Cj 13, Cs 1 Lago Sul DF	http://www.embaixadadaargelia.com.br/
Embaixada da Austrália	(61) 3226 - 3111	SES Qd 801 Conj. K Lote 07 Brasília - DF CEP: 70200-010	http://brazil.embassy.gov.au/brasportuguese/home.html
Embaixada da Áustria	(61) 3443-3111	St. de Embaixadas Sul 811 Lt 40 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-110	
Embaixada da Bolívia	(61) 3366-2238 / (61) 3366-4448	SES Av das Nações, Quadra 809, Lote 34, Brasília DF, - Brasil CEP: 70200090	http://www.embolivia.org.br/index.php
Embaixada da Bulgária	(61) 3223-6193 / (61) 3223-9849	Setor de Embaixadas Norte – Av. das Nações, lote 8 – Asa Norte - CEP: 70432-900 – Brasília/DF	
Embaixada do Canadá	(61) 3424-5400	SES - Av. das Nações, Quadra 803, Lote 1670410-900 Brasília DF	http://www.canadainternational.gc.ca/brazil-bresil/index.aspx?lang=por
Embaixada do Chile	(61) 2103-6100	SES Avenida das Nações Quadra 803 lote 11 – Asa Sul. Cep: 70407-900, Brasilia.	http://chile.gob.cl/brasil/es/
Embaixada de El Salvador	(61) 3364-4141	SHIS QL 22, Conjunto 07 casa 08 Lago Sul Brasília 71650-275	http://embajadabrasil.rree.gob.sv/index.php
Embaixada dos Emirados Árabes Unidos	(61) 3248-0717	SHIS QI 05 CHÁCARA 54 - Lago Sul Brasília / DF CEP: 71600-580	http://uae.org.br/
Embaixada da Espanha	(61) 3701-1640	SES, Avenida das Nações, Quadra 811, Lote 44 70429-900 Brasilia DF	http://www.exteriores.gob.es/embajadas/brasilia/es/Paginas/inicio.aspx
Embaixada dos Estados Unidos da América	(61) 3312-7000	SES - Av. das Nações, Quadra 801, Lote 0370403-900 - Brasília, DF	https://br.usembassy.gov/pt/
Embaixada da Federação da Rússia	(61) 3223-3094 / (61) 3223-4094	Avenida das Nações SES Q. 801, Lote A Brasília-DF	http://brazil.mid.ru/pt/web/brasil_pt
Embaixada da Irlanda	(61) 3248-8800	St. de Habitações Individuais Sul QI 12 - Brasília, DF, 71630-255	
Embaixada de Israel	(61) 2105-0500	SES Av. das Nações Qd. 809 Lote 38 Brasília/DF - CEP: 70424-900	http://embassies.gov.il/brasilia/Pages/default.aspx
Embaixada do Líbano	(61) 3443-8570	SES 805 – Avenida das Nações – Lote 17 Brasília – DF – Brasil CEP 70411-900	http://www.libano.org.br/
Embaixada do Reino dos Países Baixos	(61) 3961-3200	SES - Quadra 801, Lote 0570405-900 - Brasília - DF	http://brasil.nlembaixada.org/
Embaixada da República da África do Sul	(61) 3312-9500	Av. das Nações, lote 6, Quadra 801 CEP 70406 900 - Brasília DF	http://www.africadosul.org.br/
Embaixada da República de Angola	(61) 3248-4489 / (61) 3248-2999	SHIS - QL 6 - Conjunto 5 - Casa 1 - CEP 71620-055 - Brasília - DF	http://www.embaixadadeangola.com.br/v2/
Embaixada da República Argentina	(61) 3212-7600	SES QD 803, Lote 12 - Brasília - DF. Cep: 70200-030	
Embaixada da República da Coreia	(61) 3321-2500	SEN Lote 14 - Asa Norte, Brasília-DF, Brasil CEP : 70800-915	http://bra-brasilia.mofa.go.kr/worldlanguage/americas/bra-brasilia/main/index.jsp
Embaixada da República Federal da Alemanha	(61) 3442-7000	SES - Avenida das Nações Qd. 807, lote 25 70415-900 Brasília – DF	http://www.brasil.diplo.de/Vertretung/brasilien/pt/Startseite.html
Embaixada da República de Moçambique	(61) 3248-9000 / (61) 3364-3690	SHIS, QL 06 Conjunto 04 Casa 02, CEP: 71620-045, Lago Sul, Brasília-DF	http://www.mozambique.org.br/
Embaixada da República da Nicarágua	(61) 3366-4596 / (61) 3366-3297	SHIS QI 21 Conj 14 Casa 3 Lago Sul Brasília 71.655-340	http://www.nicaragua.org.br/index.php
Embaixada da República da Turquia	(61) 3242-1850 / (61) 3244-4840	SES, Av. das Nações, Q.805, Lote 23, 70.452-900, Asa Sul, Brasília, DF	http://brasilia.emb.mfa.gov.tr/
Embaixada da Tailândia	(61) 3224-6943	SEN-Av. Das Nações – Lote 10 CEP: 70800-912 Brasília-DF	http://thaiembassybrazil.com/pt/
Embaixada do Vietnam	(61) 3364-5876 / (61) 3364-0675	SHIS QI 9, Conj. 10 Casa 1, Lago Sul Brasília/DF – CEP: 71.625-100	http://www.vietnamembassy-brazil.org.pt
Consulado da Arábia Saudita	(61) 3248-3525 / (61) 3248-3523 / (61) 3248-2201	SHIS, Q. 10, Conj. 9 – Casa 20, 70471-900 Brasília	http://www.arabia-saudita.org/

 Triunfo <small>CONCEBRA</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	Código: PLAN SGI	Revisão: 09	Data da Revisão: 17/06/2025
	Título: Plano de Atendimento a Emergência	Pág.:	81 de 81

Órgãos Ambientais

	Órgãos	Regionais	Telefone
ÓRGÃOS AMBIENTAIS	IBAMA - Emergência Ambiental	Brasília - DF	(61) 3316-1090
	IBAMA - Centro Nacional de Informações Ambientais	Brasília - DF	(61) 3316-1090
	IBAMA - Emergência Ambiental	Goiânia - GO	(62) 3946-8162
	IBAMA - Emergência Ambiental	Belo Horizonte - MG	(31) 3555-6102
	IBRAM - Instituto Brasilia Ambiental	Brasília - DF	(61) 3214-5637 / 5613
	SEMAD - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Goiânia - GO	(62) 3201-5200
	FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente	Belo Horizonte - MG	(31) 3915-2022
	IEF - Instituto Estadual de Florestas	Belo Horizonte - MG	(31) 3915-2022
	NEA - Núcleo de Emergência Ambiental	Belo Horizonte - MG	(31) 3915-1235
POLÍCIA AMBIENTAL	PMDF - Comando de Policiamento Ambiental (CPAM)	Goianápolis - GO	(62) 99930-4075
	DEMA - Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente	Goiânia - GO	(62) 3201-2637
	PMMG - Cia de Polícia Militar de Meio Ambiente	Belo Horizonte - MG	(31) 3071-2540
AGÊNCIAS DE ÁGUA E REGULAÇÃO	ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal	Brasília - DF	(61) 3961-5000
	AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Goiânia - GO	(62) 3226-6400
	SANEAGO - Companhia de Saneamento de Goiás	Goiânia - GO	0800-645-0115
	IGAM - Instituto Mineiro de Gestão de Águas	Belo Horizonte - MG	(31) 3915-1000
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTERCEPTADAS	APA do Planalto Central	Brasília - DF	(61) 3462-1026
	APA João Leite	Goianápolis - GO	(62) 98473-6423
	Parque Estatual Altamiro de Moura Pacheco	Goianápolis - GO	(62) 3265-1355
	Parque Estatual Campos Altos	Campos Altos - MG	(34) 3426-0988
	APA Vargem das Flores	Betim - MG	(31) 3915-2022
	APA Sul RMBH	Betim - MG	(32) 3052-1700